



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Fortaleza/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 119/2012, da Portaria TCU n.º 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno.

Fortaleza/2013



SUMÁRIO

I - LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	04
II - LISTA DE QUADROS UTILIZADOS	05
III - INTRODUÇÃO	08
1. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO	08
2. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO	08
3. PLANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013	09
4. PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS	09
IV - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO	10
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE	10
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE META E DE AÇÕES.....	16
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	20
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	23
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	47
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	64
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIOS	69
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES E GESTÃO DO CONHECIMENTO	74
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	76
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	81
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	104
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

CGU – Controladoria-Geral da União
DN – Decisão Normativa
IN – Instrução Normativa
Port. – Portaria
RG – Relatório de Gestão
SCI – Secretaria de Controle Interno
TCU – Tribunal de Contas da União
TRT 7ª REGIÃO – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região



LISTA DE QUADROS UTILIZADOS

Quadro 1: Identificação da UJ	10
Quadro 2: Avaliação de Sistemas de Controle Interno da UJ	21
Quadro 3: Programa de Governo Constante do PPA de Gestão e Manutenção	24
Quadro 4: Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	24
Quadro 5: Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	24
Quadro 6: Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	25
Quadro 7: Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	25
Quadro 8: Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	25
Quadro 9: Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	26
Quadro 10: Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	26
Quadro 11: Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	26
Quadro 12: Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	27
Quadro 13: Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	27
Quadro 14: Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 15: Programação de Despesas Correntes	28
Quadro 16: Programação de Despesas de Capital	29
Quadro 17: Quadro Resumo da Programação de Despesas da Reserva de Contingência.....	29
Quadro 18: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	30
Quadro 19: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	30
Quadro 20: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	31
Quadro 21: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	31
Quadro 22: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	32
Quadro 23: Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários	33
Quadro 24: Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários	34
Quadro 25: Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários	35
Quadro 26: Despesas por Modalidade de Contração - Créditos de Movimentação	36
Quadro 27: Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	37
Quadro 28: Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	38
Quadro 29: Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	47
Quadro 30: Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	47
Quadro 31: Situações dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	48
Quadro 32: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	50
Quadro 33: Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	51
Quadro 34: Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	52
Quadro 35: Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	52
Quadro 36: Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes.....	53
Quadro 37: Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigerão em 2013 e Exercícios	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Seguintes.....	53
Quadro 38: Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.....	54
Quadro 39: Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.....	55
Quadro 40: Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	56
Quadro 41: Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	57
Quadro 42: Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF).....	59
Quadro 43: Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	59
Quadro 44: Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	60
Quadro 45: Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....	61
Quadro 46: Requisições e Precatórios – Administração Direta.....	62
Quadro 47: Requisições e Precatórios – Administração Indireta.....	63
Quadro 48: Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/12	64
Quadro 49: Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/12.....	64
Quadro 50: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2012).....	65
Quadro 51: Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/12	65
Quadro 52: Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/12	66
Quadro 53: Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	67
Quadro 54: Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	68
Quadro 55: Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31 de dezembro.....	68
Quadro 56: Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 57: Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	69
Quadro 58: Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	69
Quadro 59: Composição do Quadro de Estagiários	69
Quadro 60: Distribuição Espacial dos Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	71
Quadro 61: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros....	72
Quadro 62: Discriminação dos Bens imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ.....	72
Quadro 63: Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada.....	74
Quadro 64: Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	76
Quadro 65: Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	79
Quadro 66: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	80
Quadro 67: Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	88
Quadro 68: Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	101
Quadro 69: Declaração do Contador	104



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



INTRODUÇÃO

1. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Atendendo às disposições contidas no art. 70 da Constituição Federal, e de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 119/2012 e da Portaria TCU n.º 150/2012, apresentamos o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, órgão integrante do Poder Judiciário, referente ao exercício de 2012.

As Informações Gerais sobre a Gestão abordam os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Parte A da DN TCU n.º 119/2012. Enfatize-se que os subitens 3.3, 3.5, 10.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 não compõem o conteúdo do relatório de órgãos do Poder Judiciário.

2. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO DE 2012

- 2.1 O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região apresentou notável desempenho no ano de 2012, cumprindo 60% das metas estipuladas para o Judiciário Trabalhista no exercício. Destacam-se as metas relacionadas ao Processo Judicial Eletrônico, superadas em, praticamente, 700%;
- 2.2 O TRT 7ª Região atingiu excelente resultado em relação ao cumprimento da Meta 1 do CNJ (julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos), ficando em 2º lugar em todo o país. Em 2012, o nosso Regional julgou 58.370 processos, enquanto foram distribuídas 57.155 novas ações trabalhistas, o que equivale a cumprir a Meta 1 em 102,2%;
- 2.3 O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região implantou o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJ-e, na Vara do Trabalho de Caucaia, sendo a segunda Vara do Trabalho do País a receber o sistema;
- 2.4 Instalação da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, também com implantação do PJ-e;
- 2.5 Inauguração do Fórum Desembargador Antonio Marques Cavalcante, na Cidade de Eusébio, em que funciona a Vara do Trabalho de Eusébio, plenamente no Processo Judicial Eletrônico;
- 2.6 Inauguração da 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no Fórum Autran Nunes;
- 2.7 Inauguração da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, também no Fórum Autran Nunes;
- 2.8 Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, em todas as Varas do Trabalho da Capital, ressaltando-se que as 17ª e 18ª Varas funcionam exclusivamente no PJ-e;
- 2.9 Realização do Ato Público Pelo Trabalho Seguro, em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho – TST, na Arena Castelão, contando com a presença de 1.500 operários da Construção Civil, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Dr. Cid Gomes, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen, e de outras elevadas autoridades, ao lado de atletas e desportistas. Esse evento foi



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

considerado um marco histórico para a prevenção de acidentes do trabalho, tendo intensa repercussão na imprensa nacional.

2.10 O TRT 7ª Região realizou Visitas Orientadas à sua sede e ao Fórum Autran Nunes, oferecendo à sociedade em geral, notadamente a estudantes universitários, oportunidade de conhecer a máquina judiciária trabalhista.

3. PLANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

1. Inauguração da Vara do Trabalho de Aracati;
2. Início da construção do Fórum do Cariri;
3. Instalação da 3ª Vara do Trabalho do Cariri;
4. Instalação da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia;
5. Instalação da 2ª Vara do Trabalho de Sobral;
6. Implantação do Processo Judicial Eletrônico;
7. Retrofit do Fórum Autran Nunes, imóvel que foi construído há mais de 20 anos e abriga as Varas do Trabalho da Capital.

4. PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA UJ

A limitação orçamentária e um menor número de servidores que o desejado tem-se constituído nas dificuldades maiores para a consecução dos objetivos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O TRT 7ª Região tem experimentado uma fase de expansão no número de Desembargadores e de Varas do Trabalho, e, em face disso, fazem-se necessárias construções, reformas e manutenção de inúmeros prédios, que devem ser dotados de modernas instalações e de aparato tecnológico condizente, exigindo, cada vez mais, investimentos e ampliação do quadro de servidores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 - Identificação da UJ

Quadro 1

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça do Trabalho			Código SIORG: 99999
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Denominação Abreviada: TRT 7ª REGIÃO			
Código SIORG: 99999		Código LOA: 15108	Código SIAFI: 80004
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 03.235.270/0001-70
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0-00
Telefones/Fax de contato: (85) 3388-9471		(85) 3388-9469	(85)3388.9400
Endereço Eletrônico: trtdgeral@trt7.jus.br ; presi@trt7.jus.br			
Página na Internet: http://www.trt7.jus.br			
Endereço Postal: Avenida Santos Dumont, 3384, Aldeota, Cep 60.150-162, Fortaleza-CE.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada:			
Criação			
Decreto Lei 1.237 de 02 de maio de 1939			
Estrutura regimental			
Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, aprovado em sessão plena do dia 19 de abril de 1999.			
A publicação de seu Regimento Interno ocorreu no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região, em 17 de fevereiro de 2000.			
O Regimento Interno do TRT 7ª Região foi alterado por meio das Resoluções abaixo:			
a) Resolução nº 9, de 11/01/2011, disponibilizada no DEJT nº 659, de 31/01/2011, Caderno do TRT 7ª Região;			
b) Resolução nº 154, de 12/04/2011, disponibilizada no DEJT nº 720, de 03/05/2011, Caderno TRT 7ª Região;			
c) Resolução nº 373, de 18/10/2011, disponibilizada no DEJT nº 847, de 03/11/2011, Caderno TRT 7ª Região.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada:			
1. Manual de procedimento e Rotinas da 1ª Instância;			
2. Manual de Procedimentos Administrativos			
3. Cartilha do Serviço Médico;			
4. Manual de Serviços da Divisão de Assistência ao Servidor;			
5. Manual de procedimentos para Controle Patrimonial;			
6. Manual de redação do TRT/7ª Região.			
7. Manual de procedimentos e rotinas da 2ª instância			
8. Manual do módulo de remessa de peças processuais (E-remessa)			
9. Serviços de pesquisa jurídica – Normas e Procedimentos			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
999999			
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
80004		00001	



1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

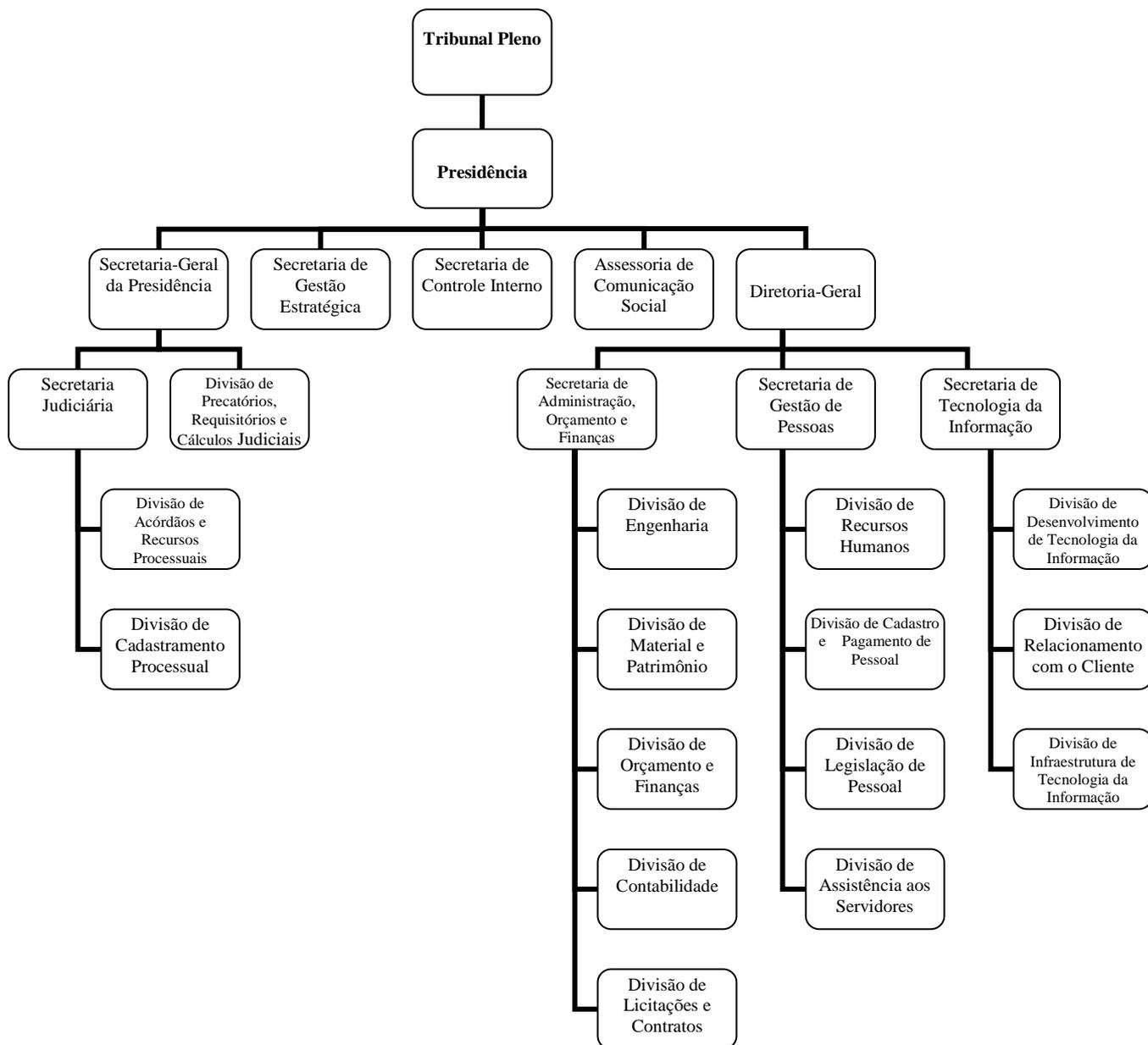
O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é integrante do Poder Judiciário, consoante o artigo 92 da Constituição Federal, e órgão da Justiça do Trabalho, conforme o artigo 111 daquela Carta Magna.

As suas competências estão definidas no artigo 114 da Lei Maior, destacando-se, dentre outras, processar e julgar: as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; as ações que envolvam exercício do direito de greve; as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

O TRT 7ª Região teve seu Regimento Interno publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região, em 17 de fevereiro de 2000, sofrendo as seguintes alterações, através das respectivas Resoluções: nº 9, de 11/01/2011, disponibilizada no DEJT nº 659, de 31/01/2011, Caderno do TRT 7ª Região; nº 154, de 12/04/2011, disponibilizada no DEJT nº 720, de 03/05/2011, Caderno TRT 7ª Região, e Resolução nº 373, de 18/10/2011, disponibilizada no DEJT nº 847, de 03/11/2011, Caderno TRT 7ª Região.



1.3 - Organograma Funcional



Secretaria-Geral da Presidência

- Assessoramento em processos das áreas administrativa e judicial;
- Coordenação do Gabinete da Presidência.

Diretoria-Geral

- Planejamento, coordenação, orientação, direção e controle de todas as atividades administrativas;
- Cumprimento de delegação de competência;
- Participação na elaboração da proposta orçamentária anual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Secretaria de Gestão Estratégica

- Planejamento, implementação e monitoramento da gestão estratégica.

Secretaria de Controle Interno

- Assessoramento na supervisão da gestão orçamentário-financeira e patrimonial;
- Acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional;
- Auditoria da gestão.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

- Planejamento, coordenação, orientação, controle e supervisão dos serviços das Divisões subordinadas, envolvendo a significativa estrutura administrativa da UJ, incluindo obras, licitações, compras, contratos e gestão financeira.

Secretaria de Gestão de Pessoas

- Implementação das metas anuais voltadas para a área de Gestão de Pessoas;
- Elaboração de Atos da Presidência e Diretoria-Geral;
- Remessa e controle da publicação oficial de todos os Atos relativos a servidor.

Secretaria de Tecnologia da Informação

- Coordenação das atividades das Divisões subordinadas;
- Execução do planejamento estratégico de Tecnologia da Informação.

Secretaria Judiciária

- Planejamento, coordenação, orientação, direção e controle das atividades de apoio aos trabalhos judiciários.

Assessoria de Comunicação Social

- Planejamento, coordenação, direção e controle da Política de Comunicação Social.

Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais

- Recebimento, autuação e adoção das ações pertinentes aos processos de precatórios e requisiitórios;
- Atualização monetária de precatórios.

Divisão de Engenharia

- Projetos de Engenharia;
- Execução de obras;
- Vistorias em imóveis;
- Manutenção e reparos em imóveis.

Divisão de Recursos Humanos

- Avaliação de Desempenho;
- Programa de Estágio;
- Promoção e Progressão Funcional;
- Adicional de Qualificação;
- Concurso Público;
- Identificação Funcional.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Divisão de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação

- Gerenciamento de projetos – incluindo o PJ-e;
- Observância dos processos, políticas administrativas, padrões e procedimentos da STI.

Divisão de Material e Patrimônio

- Aquisição e distribuição de material de consumo e permanente;
- Manutenção e reparos do mobiliário.

Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal

- Elaboração da folha de pagamento de pessoal do TRT da 7ª Região;
- Assentamentos pessoais e funcionais dos servidores e magistrados.

Divisão de Relacionamento com o Cliente

- Gerenciamento de solicitações de serviços;
- Investigação das causas de incidentes que envolvam microinformática;
- Resolução de eventos relevantes que demandem serviços de TI;
- Distribuição de equipamentos de informática;
- Observância dos processos, políticas administrativas, padrões e procedimentos da STI.

Divisão de Orçamento e Finanças

- Elaboração da proposta orçamentária;
- Execução do processo de créditos adicionais;
- Gerenciamento dos recursos financeiros.

Divisão de Legislação de Pessoal

- Processos administrativos referentes a direitos e vantagens de magistrados, de servidores e de pensionistas.

Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais

- Recebimento e processamento dos recursos interpostos das decisões monocráticas de segunda instância;

Divisão de Contabilidade

- Execução da contabilidade;
- Registro da conformidade contábil;
- Acompanhamento da execução do orçamento.

Divisão de Assistência aos Servidores

- Programas assistenciais: assistência pré-escolar, vale-transporte e auxílio médico-hospitalar;
- Serviços médico, odontológico e psicossocial.

Divisão de Cadastramento Processual

- Protocolização e autuação de processos;
- Recebimento e expedição de correspondência.

Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

- Gerenciamento de toda a estrutura básica da TI, visando ao funcionamento da Instituição, tais como internet, intranet, correio eletrônico e manutenção e monitoramento do banco de dados do



Regional.

Divisão de Licitações e Contratos

-Centraliza o monitoramento dos certames licitatórios, acompanha as tramitações de compras efetuadas e convênios e termos de cooperação firmados.

1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade

A prestação jurisdicional trabalhista à população cearense se constitui na primordial finalidade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e sua missão institucional é realizar a justiça nos conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma célere e efetiva, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Para tanto, contou, no exercício de 2012, em sua estrutura de 1.º Grau, com 32 Varas do Trabalho, das quais, 18 funcionando no Fórum Autran Nunes, na Capital – Fortaleza – e 14 no interior do Estado, nas cidades a seguir listadas: Baturité, Caucaia, Crateús, Crato, Eusébio, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixadá, Maracanaú (2 Varas), Pacajus, Sobral e Tianguá.

Em 2.ª Instância sua composição era de 12 Desembargadores do Trabalho.

1.5 - Principais Macroprocessos de Apoio

Para que metas e objetivos fossem atingidos com êxito, a gestão da UJ obteve o valoroso apoio de componentes vitais de sua estrutura administrativa: a Gestão Estratégica, no papel de “pensar” os passos futuros da instituição, submetidos à alta direção da Instituição; a Tecnologia da Informação, sobretudo em fase de implantação do PJ-e, projeto de abrangência nacional, pilotado pelo CNJ e impulsionado, na esfera da Justiça do Trabalho, pelo CSJT e pelo TST; Engenharia, subordinada à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, fornecendo a infraestrutura física; a Gestão de Pessoas, apresentando o contingente de pessoal, devidamente capacitado; a Comunicação Social, exercendo o papel de “olho da sociedade”; todos, sob uma Diretoria-Geral atenta e atuante, em cumprimento aos ditames da Presidência.

1.6 - Principais Parceiros

No cumprimento efetivo das suas atribuições, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região contou com o decisivo apoio do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e do Tribunal Superior do Trabalho – TST.



2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 - Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região elegeu o planejamento estratégico como forma de organização e a gestão estratégica como instrumento de sua ação administrativa, com vistas ao funcionamento dos serviços imprescindíveis ao pleno desempenho da prestação jurisdicional.

O Núcleo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é composto pela Presidência, pela Secretaria-Geral da Presidência, pela Diretoria-Geral, pela Secretaria de Tecnologia da Informação, pela Secretaria de Gestão Estratégica, por um representante da Associação dos Magistrados e por um representante do Sindicato dos Servidores, todos nomeados por Ato do Presidente do TRT no início de cada gestão.

2.2 - Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

À Secretaria de Planejamento Estratégico, diretamente subordinada à Presidência do Tribunal, compete implantar, executar e monitorar o planejamento estratégico, contando em sua estrutura com o Setor de Estatística, que abriga o Núcleo de Estatística da 1ª Instância, e o Setor de Gestão de Projetos, que abriga o Núcleo de Suporte e Tecnologia.

Foram definidos os seguintes pilares para o acompanhamento do planejamento estratégico em 2012:

- monitoramento dos indicadores e metas;
- unidade de gerenciamento de projetos;
- comunicação.

Desde março de 2012, com a publicação da Resolução nº 97 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o Setor de Gestão de Projetos tem envidado esforços no sentido de viabilizar a adequação da gestão de projetos no TRT7 aos ditames da regulamentação acima citada.

Está em andamento o mapeamento dos projetos e a atualização dos dados do project.net.

A disponibilização de metodologias e fluxos de processos de trabalho no sítio do escritório de projetos tem por objetivo o desenvolvimento de uma cultura de projetos entre os gestores e servidores do TRT7.

Ainda em cumprimento ao Ato nº 419/2012 do CSJT o Setor de Gestão de Projetos tem propiciado a migração dos dados do project.net para o SIGEST que possui funcionalidade para o gerenciamento de projetos corporativos.

2.3 - Execução do Plano de Metas ou de Ações

No exercício de 2012 foram empreendidas as ações a seguir:

Ação/ Evento	Detalhamento
Visitas técnicas às unidades do Sétimo Regional (área fim e área meio).	A SGE estabeleceu agenda de visitas às unidades do TRT7 com o objetivo de divulgar o planejamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ação/ Evento	Detalhamento
	estratégico e estabelecer vínculo institucional
Consultoria aos gestores das metas nacionais do Judiciário Nacional mediante reuniões técnicas e acompanhamento de desempenho do TRT7.	Prospecção de ações, produção de relatórios de acompanhamento.
Acompanhamento e consolidação dos relatórios dos indicadores do planejamento estratégico do TRT7.	Produção de relatórios analíticos a partir de coletados junto às unidades do TRT7 que possibilitam o acompanhamento da execução da estratégia no Sétimo Regional (gráficos em anexo).
Participação na <u>1ª Oficina de Metas 2012 da Justiça do Trabalho</u> em 7 de março de 2012 no Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT em Brasília-DF.	Apresentação da metas nacionais 2012 (gerais e específicas) e discussões acerca de ações executivas para o seu efetivo cumprimento.
Participação no <u>II Encontro de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região</u> realizado em 25 de maio de 2012 na cidade de Belém-PA.	O tema abordado foi “Geração de cenários prospectivos” com a apresentação dos resultados de pesquisa realizada pelo TRT8 com os dirigentes dos 24 TRTs.
Participação no <u>Seminário sobre promoção da Saúde e Prevenção de riscos e doenças ocupacionais e Meta 14</u> em 30 de maio de 2012 na sede do TST em Brasília-DF.	Discussão da Resolução 84/2012 do CSJT, apresentação de boas práticas, palestras e diretrizes a serem seguidas pela Justiça do Trabalho no cumprimento de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças no âmbito dos Regionais.
Participação no <u>II Encontro de Estatística e Gestão Estratégica</u> em 27 e 28 de junho de 2012 no CSJT em Brasília-DF.	Foram apresentados a Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho e o Sistema Integrado de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST.
Participação na <u>Capacitação dos Administradores do Sistema Integrado de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST</u> no período de 13 a 15 de agosto de 2012 em Brasília-DF.	Formação dos administradores do SIGEST pela empresa desenvolvedora do sistema (Stratec) e decisões referentes à capacitação dos TRTs.
Capacitação em Gestão Estratégica – curso com 20 horas para os servidores do TRT7 ministrado pela Secretária de Gestão Estratégica no período de 20 a 24 de agosto de 2012 na Escola Judicial do Sétimo Regional.	Proporcionar aos gestores e servidores do TRT7 acesso a conhecimentos teóricos e práticos em gestão estratégica.
Visita técnica ao TRT da 21ª Região (Sergipe) para conhecer o projeto de implantação do PJe-JT no Fórum de Aracaju.	Conhecimento dos aspectos técnicos e gerenciais da implantação do PJe-JT no Fórum de Aracaju-SE.
Participação no <u>II Encontro de TRTs Norte e Nordeste</u> realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2012 na cidade de São Luís-MA.	Apresentação de boas práticas do TRTs.
Participação na <u>reunião preparatória para o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário</u> realizada no dia 17 de outubro de 2012 em Brasília-DF.	Discussões preliminares da Metas 2013 e sugestões de alteração no glossário.
Participação no <u>V Seminário Justiça em Números</u> realizado em 30 de outubro de 2012 em Brasília-DF.	Apresentação do relatório Justiça em Números 2011.
Participação no <u>VI Encontro Nacional do Poder Judiciário</u> realizado nos dias 5 e 6 de novembro de 2012 em Aracaju-SE.	Apresentação dos resultados parciais das metas nacionais, palestras e reuniões técnicas por segmento de justiça.

Atendendo à agenda nacional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi viabilizada em outubro de 2012 capacitação e suporte à implantação do Sistema Integrado de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Tal capacitação foi ministrada por técnico da Stratec – empresa desenvolvedora do sistema vencedora do certame para aquisição do mesmo pelo CSJT.

Foram disponibilizadas vagas para gestores das áreas judiciária e administrativa com vistas a imprimir maior transparência ao processo de acompanhamento do Planejamento Estratégico do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

TRT7, assim como celeridade no que concerne ao lançamento de informações pelas unidades integrantes da estrutura do Sétimo Regional.

A Secretaria de Gestão estratégica preparou e submeteu Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região estudo preliminar para ampliação da jurisdição no que diz respeito à escolha de localidades para instalação de novas unidades judiciárias. Para esse mister, encontra-se em fase final de desenvolvimento um índice construído a partir da análise de componentes principais (análise multivariada) visando definir critérios objetivos para a tomada de decisões.

Além das ações de rotina do **Setor de Estatística**, foram elaborados estudos, relatórios e diversas participações em reuniões, programas e eventos abaixo descritos:

Ação/ Evento	Detalhamento
Relatório dos saldos pendentes da estatística de 2ª Instância para Corregedoria do TST - maio de 2012	Estudo detalhado e comparativo dos saldos pendentes da estatística de 2º Grau e apresentação de relatório à equipe de Correição do TST.
Relatório Promoção Desembargador - maio de 2012	Apuração da produtividade dos Magistrados concorrentes ao processo de promoção do TRT Sétima Região.
Semana Nacional de Execução Trabalhista: de 11 a 15 de junho de 2012.	Coleta e envio diário ao Conselho Nacional de Justiça/CNJ do total de processos conciliados, discriminados por instância (1ª e 2ª).
Relatório Resolução 63/2010-CNJ - julho de 2012	Relatório do número de processos recebidos pelos gabinetes a fim de subsidiar a Diretoria do TRT7 no cumprimento da Resolução 63/2010
Relatório dos indicadores do planejamento estratégico do TRT7 - agosto 2012.	Produção de relatórios analíticos coletados junto às unidades do TRT7 que possibilitam o acompanhamento da execução da estratégia no Sétimo Regional, referentes ao 1º semestre de 2012.
Participação na homologação do sistema e-Gestão de 2ª Instância do TRT7 - agosto de 2012	Reunião da Comissão Regional e-Gestão da qual o Setor faz parte através de sua Coordenação, com os assessores dos Gabinetes e representante das unidades judiciárias fornecedores de dados estatísticos a fim de homologar o e-Gestão na 2ª Instância do TRT7.
Participação em reunião de organização e divulgação da Semana Nacional de Conciliação – Setembro de 2012	Participação e elaboração de Ata e Relatório consolidado dos trabalhos efetivados na reunião do coordenador da SNC, Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, com os juízes do Fórum de Fortaleza e demais Setores do Tribunal.
Semana Nacional de Conciliação: De 07 a 14 de Novembro de 2012.	Através do ATO N° 271/2012-TRT7 ficou estabelecida a competência do Setor de Estatística na coleta e envio diários dos dados estatísticos ao Conselho Nacional durante a Semana Nacional de Conciliação.
Participação de Reuniões Técnicas do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho e-Gestão, realizadas durante o ano de 2012 em Brasília-TST.	Participação de encontros, palestras e vídeo conferências a fim de dirimir dúvidas acerca dos indicadores, assim como manter atualizado o TST em relação às cargas de dados enviadas.
Participação na Capacitação dos Administradores do Sistema Integrado de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST no período de 13 a 15 de agosto de 2012 em Brasília-DF.	Formação dos administradores do SIGEST pela empresa desenvolvedora do sistema (Stratec) e decisões referentes à capacitação dos TRTs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ação/Evento	Detalhamento
Participação na operação assistida da implantação do Sistema Integrado de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST - Etapa 5 - no período de 01 a 04 de outubro de 2012.	Assessoramento ao técnico da Stratec juntamente com a STI, na implementação dos serviços de treinamento e capacitação dos servidores/usuários na utilização do software.
Participação na operação assistida para proficiência na utilização do software Sistema Integrado de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST na fase de implantação Etapa 7 - no período de 15 a 19 de outubro de 2012	Customização do sistema, carga de dados, elaboração de planilhas, treinamento no sistema e feitura da lista de pendências do TRT7, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação.
Participação do <u>V Seminário Justiça em Números</u> - realizado em 30 de outubro de 2012 em Brasília-DF	Participação da apresentação do relatório Justiça em Números 2011 com nova metodologia dos dados feita através da Análise envoltória de Dados DEA-“ <i>Data Envelopment Analysis</i> ”.

2.4 - Indicadores

O Setor de Estatística, em cumprimento às suas atribuições e competências administrativas procedeu a coleta e consolidação de dados provenientes das áreas judiciária e administrativa, a fim de viabilizar a produção de boletins estatísticos e relatórios de acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, bem como das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Nos termos do estabelecido nos provimentos CGJT nº 01/2002, 08/2002 e 08/2003, foram enviadas mensalmente à Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho -TST a estatística de 1ª e de 2ª Instância (até a implementação do e-Gestão em agosto de 2012) do TRT 7ª Região.

Os boletins estatísticos foram disponibilizados mensalmente contendo, dentre outros dados, a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórias de acordos, subdivididos por competência e ainda, publicada no diário da Justiça do Trabalho a tabela V - Produtividade dos Magistrados 2ª Instância, para efeito do Art.37 da Lei Complementar nº 35 – LOMAN.

Nos termos Ato 378/2011 da Presidência deste Tribunal, a coordenação do Setor de Estatística acompanhou a elaboração e o processo de implantação do Sistema e-Gestão de 1ª e 2ª Instância junto ao Tribunal Superior do Trabalho através de sua Corregedoria.

O Sistema e-Gestão é o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho, em âmbito nacional, idealizado para atender a atual demanda por informações das atividades judicantes e administrativas dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Foram feitas coletas e envios semestrais ao Conselho Nacional de Justiça dos dados do Sétimo Regional referentes a:

- a) Insumos, Dotações e Graus de Utilização dos Recursos Físicos - informatização/área e Recursos Humanos;
- b) Litigiosidade - carga de trabalho e taxa de congestionamento (1ª e 2ª Instâncias);
- c) Recorribilidade e reforma de decisão (1ª e 2ª Instâncias); para confecção dos Indicadores do Poder Judiciário a serem publicados no *Justiça em Números/CNJ*.

O Setor de Estatística viabilizou, também, o envio mensal ao CNJ das estatísticas dos processos conciliados por Vara do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Forneceu ainda, trimestralmente, o número de processos recebidos e resolvidos da 1ª e 2ª Instância para alimentar o Sistema de Informações do Ministério de Planejamento - Sistema de Monitoramento de Ações - SIOP.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 - Estrutura de Governança

Unidade de Controle Interno da UJ TRT 7ª. Região	Secretaria de Controle Interno, vinculada diretamente à Presidência deste Tribunal; tendo em sua estrutura três Seções (Seção de Controle da Gestão de Pessoal, Seção de Controle da Gestão Administrativa e Patrimonial e Seção de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira) e um Gabinete.
Base Normativa	Ato TRT7 nº. 101/2005, alterado pelo Ato TRT7 nº. 123/2007.
Atribuições	<p>A unidade de controle interno detém atribuições extensas, inclusive com sede constitucional, que redundam, sinteticamente, no dever de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) acompanhar a execução do orçamento e das metas orçamentárias do Tribunal;b) fiscalizar a atuação de todos os setores administrativos do Tribunal, cujas ações redundem em despesa e administração de patrimônio;c) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; ed) avaliar resultados, sob os aspectos da eficiência e eficácia, por força de normativo constitucional (inciso II do artigo 74 da Constituição Federal), o que pode se dar por meio de auditorias operacionais, ou em meio à rotina de ações de controle de acompanhamento. <p>No âmbito deste Órgão, as competências da Secretaria de Controle Interno estão definidas no Ato TRT7 nº. 101/2005, alterado pelo Ato TRT7 nº. 123/2007. Dentre elas, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none">a) assessorar a Presidência na organização e funcionamento dos serviços e atividades meio do Tribunal, bem como nas ações de caráter administrativo da gestão, podendo, ainda, propor a adoção de novos métodos de trabalho, com vistas ao aumento da eficácia, eficiência e efetividade da gestão;b) acompanhar as etapas de implementação e execução de metas do Tribunal, recomendando as medidas corretivas para fins de aprimoramento;c) acompanhar e auditar a execução da despesa com pessoal, aquisição de material e bens móveis e imóveis e contratação de serviços realizadas durante o exercício, em suas diversas fases quanto à adequação orçamentária, a legalidade, a legitimidade e a racionalidade dos gastos;d) analisar as peças constantes do processo de Tomada de Contas Anual e de eventuais processos de Tomadas de Contas Especiais;e) revisar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal com vistas ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;f) emitir parecer sobre as tomadas de contas dos dirigentes e ordenadores de despesa e demais responsáveis do Tribunal, na forma definida na legislação;g) acompanhar e auditar sistematicamente a execução orçamentária e financeira, com vistas à eficácia, eficiência, efetividade e racionalidade da gestão do Tribunal, bem como atender aos ditames da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei de Regularidade Fiscal - LRF;h) acompanhar e auditar os registros contábeis e os inventários relativos aos atos de gestão atinentes à movimentação patrimonial;i) acompanhar e controlar as diligências, as decisões e acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU no que concerne à gestão do Tribunal;j) emitir informação e parecer quanto à legalidade em processos de aposentadoria, pensão e suas alterações, e ainda quanto a atos de admissão e desligamento, mediante o respectivo exame, podendo realizar as diligências necessárias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	<p>à análise dos mesmos, bem como proceder às inserções ao Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissões e Concessões - SISAC;</p> <p>k) analisar e se pronunciar quanto à legalidade dos pleitos formulados em processos administrativos referentes à concessão de direitos aos juízes e servidores, quando entender necessário ao exercício de sua função de controle, podendo realizar as diligências necessárias à análise dos processos;</p> <p>l) acompanhar e auditar os benefícios concedidos aos servidores;</p> <p>m) acompanhar e revisar as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares que envolvam servidores do Tribunal, quando entender necessário ao exercício de sua função de controle;</p> <p>n) acompanhar e auditar sistematicamente as folhas de pagamento, com vistas a comprovar a regularidade da despesa com pessoal;</p> <p>o) elaborar e encaminhar relatórios e notas de auditoria em decorrência das ações de controle realizadas no acompanhamento orçamentário e financeiro e na despesa executada com pessoal, material e bens móveis e imóveis, assim como nas alterações patrimoniais ocorridas no exercício social em exame e, se for o caso, recomendar correções e/ou melhorias às unidades auditadas, colimando corrigir falhas, omissões ou impropriedades detectadas na análise de processos ou atividades de auditoria interna, podendo, ainda, propor a impugnação de atos de gestão vinculados à execução da despesa;</p> <p>p) elaborar e acompanhar o Plano Anual das Ações de Controle – PAAC, estabelecendo as metas inerentes às ações de controle;</p> <p>q) realizar auditoria sobre a movimentação do material de consumo e dos bens móveis e imóveis, com vistas à adequada distribuição, utilização, manutenção, e racionalização;</p> <p>r) realizar auditoria sobre os serviços contratados, com vistas à adequada execução das etapas pactuadas e à racionalização dos gastos; e</p> <p>s) acompanhar e auditar os convênios e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal.</p>
<p>Forma de atuação</p>	<p>A Secretaria de Controle Interno revê, fiscaliza e audita, de modo independente, o trabalho de todos os setores administrativos do Tribunal, em consonância com o conjunto de ações definidas no Plano Anual de Ações de Controle (PAAC), devidamente aprovado pela Presidência, publicado no DEJT e disponibilizado na intranet e na internet deste Órgão. Sua atuação observa as orientações, as normas e os padrões técnicos aplicáveis aos trabalhos decorrentes das atividades dos órgãos e unidades de controle interno e, com este objetivo, suas ações têm sido normatizadas de acordo com Orientações Normativas e Notas Técnicas expedidas pela Secretaria de Controle Interno.</p>

3.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Obs.: As informações, ora prestadas pela Unidade, representam uma média da avaliação de Gestores Setoriais.					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
(2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
(3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
(4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
(5) **Totalmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3 - Sistema de Correição

No âmbito do TRT7ª Região existe a Corregedoria Regional, ocupada por um de seus membros, Desembargador Federal, eleito para um mandato de 2 anos.

As atividades da Corregedoria Regional estão definidas no Art. 36, do Regimento Interno:

Art. 36. Compete ao Corregedor Regional:

I - exercer a correição permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial, circunstanciando-a em ata, que será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT);

II - expedir provimentos para disciplinar os procedimentos a serem adotados pelas Varas do Trabalho;

III - receber reclamação de ordem processual contra Juiz de primeira instância e adotar as medidas previstas na lei e neste Regimento Interno;

IV - processar e julgar as Reclamações Correccionais contra atos de Juízes de Primeiro Grau;

V - apresentar relatório anual das atividades;

VI - relatar ao Tribunal Pleno, antes da instauração de processo administrativo disciplinar, as acusações havidas contra magistrados, na forma prevista no art. 7º da Resolução CNJ n.º 30/2007;

VII - determinar, quando necessário, a adoção de providências adequadas:

a) ao cumprimento de prazos legais pelos Juízes do Trabalho de primeira instância;

b) à prática de atos ou omissões dos órgãos e serviços auxiliares, que devam ser corrigidos;

VIII - analisar e, se for o caso, cancelar ou mandar retificar portarias, ordens de serviço, instruções e outros atos de natureza administrativa baixados por magistrados de primeiro grau e seus serviços auxiliares, quando contrariarem a lei, este Regimento ou os provimentos da Corregedoria Regional e Geral;

IX - prestar informações a respeito de magistrados de primeiro grau para os fins de acesso, promoção, remoção, permuta e aplicação de penalidades;

X - comunicar ao Presidente do Tribunal a ocorrência de situação extraordinária a ensejar a designação de magistrado para auxiliar em Vara do Trabalho;

XI - fiscalizar o cumprimento do disposto no inciso V do art. 35 da Lei Complementar n.º 35, de 1979;

XII - expedir instruções normativas aos serviços auxiliares das Varas do Trabalho;

XIII - relatar e revisar os feitos de competência do Tribunal Pleno que lhe forem distribuídos.

Parágrafo único. Nos afastamentos por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, o Corregedor será substituído pelo Desembargador mais antigo ou que, nesse critério,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ihe suceder, assegurando-se ao substituto as mesmas prerrogativas do titular.

No ano de 2012, incorreu aplicação de punição a magistrados e o resultados das reclamações disciplinares concluídas foram devidamente comunicadas ao Conselho Nacional de Justiça.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 - Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro 3 – Programa de Governo Constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		0571				
Título		PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA				
Órgão Responsável		TRT 7ª. REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
199.457.142,00	213.886.549,00	209.979.397,80	201.983.381,76	269.182,40	7.996.016,04	201.746.472,84

4.2 - Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro 4 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		15 108 02 061 0571 4256				
Descrição		APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO				
Unidade Responsável		Divisão de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		15108 – TRT 7ª. REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.737.738,00	21.179.401,00	18.968.147,26	13.598.469,32	85.529,66	5.369.677,94	13.545.213,14
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	PROCESSO JULGADO	58000	59601	21.179.401,00	13.545.213,14

Quadro 5 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		15 108 02 131 0571 2549				
Descrição		COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				
Unidade Responsável		Divisão de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		15108 – TRT 7ª REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

250.000,00	250.000,00	116.015,00	81.405,00	0,00	34.610,00	81.405,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	MATÉRIA VEICULADA	140	73	250.000,00	81.405,00

Quadro 6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		15 108 02 128 0571 4091				
Descrição		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Unidade Responsável		Divisão de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		15108 – TRT 7ª REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
900.000,00	900.000,00	765.929,68	558.698,71	0,00	207.230,97	558.698,71
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO	600	686	900.000,00	558.698,71

Quadro 7 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		15 108 02 061 0571 4224				
Descrição		ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES				
Unidade Responsável		Divisão de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		15108 – TRT 7ª REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	300.000,00	300.000,00	290.316,98	0,00	9.683,02	290.316,98
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	PESSOA ASSISTIDA	445	601	300.000,00	290.316,98

Quadro 8 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		15 108 02 301 0571 2004				
Descrição		ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV. EMPREG. E DEPENDENTES				
Unidade Responsável		Divisão de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		15108 – TRT 7ª REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.613.680,00	3.613.680,00	3.613.680,00	3.565.661,06	955,60	48.018,94	3.564.705,46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV. EMPREG. E DEPENDENTES	PESSOA BENEFICIADA	3186	2656	3.613.680,00	3.564.705,46

Quadro 9 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		15 108 02 061 0571 2010				
Descrição		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND. DOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Unidade Responsável		Divisão de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		15108 TRT 7ª. REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.120.878,00	1.225.878,00	1.225.789,85	1.225.789,85	7.746,65	0,00	1.218.043,20
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND. DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	CRIANÇA ATENDIDA	185	195	1.225.878,00	1.218.043,20

Quadro 10 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		15 108 02 331 0571 2011				
Descrição		AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Unidade Responsável		Divisão de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		15108 TRT 7ª. REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
43.281,00	22.821,00	22.247,18	22.247,18	0,00	0,00	22.247,18
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDOR BENEFICIADO	17	14	22.821,00	22.247,18

Quadro 11 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		15 108 02 306 0571 2012				
Descrição		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Unidade Responsável		Divisão de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		15108 TRT 7ª. REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.761.720,00	8.447.280,00	8.447.280,00	8.414.489,02	62.029,00	32.790,98	8.352.460,02
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SERVIDOR BENEFICIADO	911	981	8.447.280,00	8.352.460,02

Quadro 12 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		15 108 02 122 0571 00H1				
Descrição		PAGAMENTO PESSOAL ATIVO DA UNIÃO				
Unidade Responsável		Divisão de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		15108 TRT 7ª. REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
140.619.760,00	147.320.876,00	147.320.876,00	147.310.723,66	112.921,49	10.152,34	147.197.802,17
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	PAGAMENTO PESSOAL ATIVO DA UNIÃO					147.320.876,00
						147.310.723,66

Quadro 13 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		15 108 02 122 0571 09HB				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO UNIÃO REGIME SERVIDORES PUBLICOS				
Unidade Responsável		Divisão de Orçamento e Finanças				
Unidade Orçamentária		15108 TRT 7ª. REGIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
27.110.085,00	29.360.487,00	25.805.663,56	25.803.363,56	0,00	2.300,00	25.803.363,56
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	CONTRIBUIÇÃO UNIÃO REGIME SERVIDORES PUBLICOS					25.803.363,56

Quadro 14 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO	15108	080004



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 15 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	223.992.063,00	211.162.250,00			27.665.548,00	24.158.159,00	
	PLOA	223.992.063,00	211.162.250,00			29.427.297,00	24.158.159,00	
	LOA	223.992.063,00	211.162.250,00			29.427.297,00	24.158.159,00	
CRÉDITOS	Suplementares	19.740.595,00	19.476.024,00			2.015.560,00	3.330.191,00	
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados					21.000,00	350.000,00	
Outras Operações								
Total		243.732.658,00	230.638.274,00			31.421.857,00	27.138.350,00	

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 16 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
Dotação proposta pela UO		2.000.000,00	1.000.000,00				
PLOA		2.000.000,00	1.000.000,00				
LOA		2.000.000,00	1.000.000,00				
Suplementares		2.216.663,00	3.090.110,00				
Especiais	Abertos						
	Reabertos						
Extraordinários	Abertos	1.266.666,00					
	Reabertos						
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		5.483.329,00	4.090.110,00				

Fonte: SIAFI

Quadro 17 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		7 - Despesas Correntes		8 - Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	251.657.611,00	235.320.409,00	2.000.000,00	1.000.000,00		
	PLOA	253.419.360,00	235.320.409,00	2.000.000,00	1.000.000,00		
	LOA	253.719.360,00	235.320.409,00	2.000.000,00	1.000.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares	21.756.155,00	22.806.215,00	2.216.663,00	3.090.110,00		
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraord.	Abertos			1.266.666,00		
		Reabertos					
	Créditos Cancelados	21.000,00	350.000,00				
Outras Operações							
Total		275.454.515,00	257.776.624,00	5.483.329,00	4.090.110,00		

Fonte: SIAFI/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 18 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	080001	080004	15 101 02 126 0571 5093			205.843,70
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	201009	080004	71 103 28 846 0901 0005	3.789.319,00		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	080001	080004	15 101 02 126 0571 5093	1.398.610,63		
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: SIAFI

Quadro 19 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	080001	080004	15 101 02 126 0571 2C73			65.368,57
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	201009	080004	71 103 28 846 0901 0625	430.000,00		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: SIAFI

Quadro 20 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	080001	080004	15 101 02 122 0571 1P66			1.451.182,44
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	113802	080004	53 204 28 846 0901 0001	3.761.948,00		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: SIAFI

Quadro 21 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		Recebidos	153045	080004	26 233 28 846 0901 0005	1.312.274,00		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital			
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos							
	Recebidos	080001	080004	15 101 02 128 0571 20G2	194.195,00			
Movimentação Externa	Concedidos							
	Recebidos							

Fonte: SIAFI

Quadro 22 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	080001	080004	15 101 02 122 0571 148F			276.817,56
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	255000	080004	36 211 28 846 0901 0005	282.158,00		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 23 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	8.447.710,66	6.714.384,32	8.413.115,26	6.659.888,83
a) Convite	-	-		-
b) Tomada de Preços	-	-		-
c) Concorrência	-	-		-
d) Pregão	8.447.710,66	6.714.384,32	8.413.115,26	6.659.888,83
e) Concurso	-	-		-
f) Consulta	-	-		-
2. Contratações Diretas (g+h)	3.799.106,97	4.003.647,04	3.780.246,84	3.979.230,96
g) Dispensa	2.359.359,12	2.663.490,51	2.340.498,99	2.639.074,43
h) Inexigibilidade	1.439.747,85	1.340.156,53	1.439.747,85	1.340.156,53
3. Regime de Execução Especial	13.261,17	20.422,86	13.261,17	20.422,86
i) Suprimento de Fundos	13.261,17	20.422,86	13.261,17	20.422,86
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	240.977.247,48	230.230.380,63	240.862.711,95	230.230.280,63
j) Pagamento em Folha	240.165.183,96	229.626.855,41	240.050.648,43	229.626.855,41
k) Diárias	812.063,52	603.525,22	812.063,52	603.525,22
5. Outros	14.684.934,80	12.211.111,84	14.614.402,90	12.211.111,84
6. Total (1+2+3+4+5)	267.922.261,08	253.179.946,69	267.683.738,12	253.101.035,12

Fonte: SIAFI 2011/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 24 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
11-VENC. E VANT.FIXAS -PESSOAL CIVIL	140.595.120,50	138.513.302,96	140.591.120,50	138.513.249,99	4.000,00	70,97	140.589.709,80	138.513.249,99
01-APOSENTADORIAS E REFORMAS	46.427.071,85	44.068.179,23	46.427.071,85	44.067.853,65	-	325,58	46.427.071,85	44.067.853,65
13-OBRIGACÕES PATRONAIS	26.179.242,96	26.952.001,74	26.176.942,96	25.940.979,70	2.300,00	1.011.022,04	26.176.942,96	25.940.979,70
Demais ELEM.DESPESA (03/08/16/91/92)	26.976.200,99	21.104.772,07	26.970.048,65	21.104.772,07	6.152,34	-	26.856.923,82	21.104.772,07
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	29.366.073,46	26.634.652,84	26.330.497,93	22.876.936,09	3.035.575,53	3.757.716,75	26.217.287,98	22.803.676,02
46-AUXILIO-ALIMENTACAO	8.378.147,75	7.156.475,00	8.345.356,77	7.084.252,34	32.790,98	72.222,66	8.345.356,77	7.084.252,34
39-OUTR.SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	6.709.602,55	7.080.073,63	5.948.489,90	5.375.980,54	761.112,65	1.704.093,09	5.948.489,90	5.375.980,54
93-INDENIZACÕES E RESTITUICOES	4.609.776,30	4.041.083,99	4.559.558,24	4.016.706,33	50.218,06	24.377,66	4.559.558,24	4.016.706,33
Dem.ED (08/14/30/31/32/33/36/37/47/49/92)	9.668.546,86	8.357.020,22	7.477.093,02	6.399.996,88	2.191.453,84	1.957.023,34	7.363.883,07	6.326.736,81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 25 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
52-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	3.883.052,51	1.479.453,42	1.260.766,19	402.565,64	2.622.286,32	1.076.887,78	1.249.988,71	396.914,14
39- OUTR.SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	189.763,00	66.930,50	153.493,00	66.930,50	36.270,00	-	153.493,00	66.930,50
51-OBRAS E INSTALACOES	20.200,00	13.455,50	12.320,00	12.109,95	7.880,00	1.345,55	12.320,00	12.109,95
92- DESP.DE EXERC.ANTERIORES	-	194.549,10	-	194.549,10	-	-	-	194.549,10
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 26 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.108.683,68	729.542,98	1.108.683,68	729.542,98
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.108.683,68	729.542,98	1.108.683,68	729.542,98
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	-	66.440,15	-	66.440,15
g) Dispensa	-	-	-	-
h) Inexigibilidade	-	66.440,15	-	66.440,15
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	2.061.398,91	2.888.911,33	2.061.398,91	2.888.911,33
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Precatórios da Adm. Indireta	1.200.693,06	263.225,13	1.200.693,06	263.225,13
l) Precatórios da Adm. Direta	445.048,06	588.751,19	445.048,06	588.751,19
m) Sentenças Pequeno Valor	412.124,05	2.036.935,01	412.124,05	2.036.935,01
n) Diárias	3.533,74	-	3.533,74	-
5. Outros	-	-	-	-
6. Total (1+2+3+4+5)	3.170.082,59	3.684.894,46	3.170.082,59	3.684.894,46

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 27 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
91-SENTENÇAS JUDIC.(Prec. Adm. Indireta)	5.356.380,00	3.737.053,00	1.200.693,06	263.225,13	4.155.686,94	3.473.827,87	1.200.693,06	263.225,13
91-SENTENÇAS JUDIC.(Prec. Adm. Direta)	3.789.319,00	682.107,00	445.048,06	588.751,19	3.344.270,94	93.355,81	445.048,06	588.751,19
91-SENTENÇAS JUDIC. (Sent. Peq. Valor)	412.124,05	2.036.935,01	412.124,05	2.036.935,01	-	-	412.124,05	2.036.935,01
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	1.803.004,44	332.486,16	159.736,32	66.440,15	1.643.268,12	266.046,01	159.736,32	66.440,15
39-OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	1.701.770,70	332.486,16	113.752,58	66.440,15	1.588.018,12	266.046,01	113.752,58	66.440,15
30 – MATERIAL DE CONSUMO	97.700,00	-	42.450,00	-	55.250,00	-	42.450,00	-
14 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	3.533,74	-	3.533,74	-	-	-	3.533,74	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 28 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
52-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.584.513,95	927.275,20	950.260,22	581.964,98	634.253,73	345.310,22	950.260,22	581.964,98
39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	6.250,88	147.578,00	2.220,88	147.578,00	4.030,00	-	2.220,88	147.578,00
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



4.3 - Indicadores ou Parâmetros de Avaliação de Desempenho da Gestão

A manutenção e o funcionamento deste Órgão, com o pleno desenvolvimento das atividades judiciárias, promovendo a conciliação e o julgamento e dirimindo litígios de natureza trabalhista entre empregados e empregadores, foi viabilizada no exercício que ora se relata, pelos recursos dispostos através da Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro 2012, estimando a receita e fixando a despesa do exercício, tendo por base a Lei nº 12.465/11, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

O montante de crédito disponibilizado a esta Unidade Gestora, cujo código é 080004, foi na ordem de R\$ 294.105.560,90 incluindo os créditos adicionais autorizados, os créditos oriundos de descentralização externa para pagamento de precatórios da administração indireta e a descentralização interna recebida através de provisão do TST – Tribunal Superior do Trabalho.

Dotação Orçamentária	Valor
Dotação Inicial	255.719.360,00
Créditos Adicionais	
Suplementares	23.972.818,00
Extraordinário	1.266.666,00
Créditos Anulados	21.000,00
Provisão Recebida	3.592.017,90
Destaques Recebidos	9.575.699,00
Total Geral	294.105.560,90

Os programas destinados a este Tribunal foram:

- Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
- Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista
- Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

4.3.1 - Índice de Comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com Despesa Líquida de Pessoal (DLP)

4.3.1.1 - Descrição: Indicador de eficiência que demonstra o percentual da despesa líquida com pessoal (exceto descentralizações externas com precatórios da Administração Direta/Indireta/Sentenças de Pequeno Valor) deste Regional em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) da União no ano de 2012.

4.3.1.2 - Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{DLP}{RCL} \times 100$$

4.3.1.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

4.3.1.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{172.744.541,31}{616.933.349.000,00} \times 100 = 0,027998\%$$

A despesa de pessoal deste Regional está dentro dos limites estabelecidos pelo art. 20 da LRF (LC nº 101/2000) para gastos com pessoal do Poder Judiciário (6%) e Ato Conjunto TST/CSJT nº 01 de 09/01/2007, que definiu a distribuição dos limites para a Justiça do Trabalho, cabendo a este



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Regional o limite legal de 0,076928% da RCL, correspondendo a R\$ 474.594.486,72. Conclui-se, portanto, que as despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000 (LRF).

4.4 - Índice de Execução Orçamentária

4.4.1 - Descrição: Indicador de eficácia que retrata a relação entre a execução orçamentária e o orçamento total disponibilizado para a instituição:

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇAMENTO AUTORIZADO (R\$)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)	META ATINGIDA (%) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.108.09.272.0089.0396 (pessoal) Pagamento de aposentadorias e pensões.	67.051.295,00	67.051.096,74	100,00%
15.108.02.061.0571.4256 (pessoal) Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.	147.320.876,00	147.320.876,00	100,00%
15.108.02.061.0571.4256 (custeio) Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.	21.179.401,00	18.968.147,26	89,56%
15.108.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	29.360.487,00	25.805.663,56	87,89%
15.108.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	3.613.680,00	3.613.680,00	100,00%
15.108.02.365.0571.2010 Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	1.225.878,00	1.225.789,85	99,99%
15.108.02.331.0571.2012 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.	22.281,00	22.247,18	99,85%
15.108.02.306.0571.2012 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados.	8.447.280,00	8.447.280,00	100,00%
15.108.02.128.0571.4091 Capacitação de Recursos Humanos.	900.000,00	765.929,68	85,10%
15.108.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	300.000,00	300.000,00	100,00%
15.108.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional	250.000,00	116.015,00	46,41%
15.108.28.846.0901.0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas. AD-R\$3.789.319,00 + AI-R\$5.356.380,00	9.145.699,00	9.145.699,00	100,00%
15.108.28.846.0901.0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	430.000,00	412.124,05	95,84%
15.101.02.122.0571.148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	276.817,56	81.060,69	29,28%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

15.101.02.128.0571.20G2			
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	194.195,00	194.195,00	100,00%
15.101.02.122.0571.1P66			
Modernização de Instalações Físicas da Justiça Trabalho.	1.451.182,44	1.451.182,44	100,00%
15.101.02.126.0571.5093			
Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E)	1.604.454,33	1.601.962,57	99,84%
15.101.02.126.0571.2C73			
Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)	65.368,57	65.368,57	100,00%
Créditos Iniciais/Suplementares	292.838.894,90	286.588.317,59	97,86%
(+) Crédito Extraordinário	1.266.666,00	0,00	0,00
Total	294.105.560,90	286.588.317,59	97,44

4.4.2 - Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Execução Orçamentária}}{\text{Orçamento Total}} \times 100$$

4.4.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

4.4.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{286.588.317,59}{292.838.894,90} \times 100 = 97,86\%$$

O orçamento deste regional para o ano de 2012 apresentou dotação de R\$ 292.838.894,90. O total da despesa executada foi de R\$ 286.588.317,59 (quase 100% da dotação orçamentária disponível para execução). O índice não executado refere-se ao crédito disponível.

Foi expurgada da base de cálculo a parcela referente ao Crédito Extraordinário, uma vez que o mesmo estava indisponível para movimentação.

- Ação 5093 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Inform. Jurisdicionada na JT

Recursos descentralizados pelo TST destinados a aquisição de estações de trabalho, microcomputador desktop, subsistema automatizado de backup, cluster failover de firewalls, softwares, suprimentos de TI, switch, pagamento de diárias relacionado ao E-Jus, smart card : leitores e gravadores, impressoras laser monocromática.

- Ação 2C73 - Manutenção de Sistema Integrado de Gestão da Inform. Jurisdicionada na JT

Dotações descentralizadas pelo TST destinadas a contratação de serviços de rede dados e voz e suporte técnico licenças de banco de dados oracle.

- Ação 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça Trabalho - Nacional

Dotações descentralizadas pelo TST destinadas a serviços de reforma da vara trabalhista do município de Sobral e modernização de sete elevadores dos edifícios desta Justiça Trabalhista.

- Ação 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Dotações descentralizadas pelo TST destinadas à aquisição de mobiliário para auditório em



edifício deste Regional.

- Ação 148F – Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Dotações descentralizadas pelo TST destinadas ao serviço de reforma da vara trabalhista do município de Sobral.

- Ação 14QX – Construção do Edifício Sede do Fórum do Cariri (Crédito Extraordinário)

Créditos consignados ao orçamento deste órgão, destinados à construção do Edifício Sede do Fórum do Cariri, localizado em Juazeiro do Norte/Ce.

- Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (Crédito Extraordinário)

Créditos consignados para realização de despesas de capital, destinados à estruturação do Fórum do Cariri, localizado em Juazeiro do Norte/Ce.

4.5 - Índice de Execução da Despesa

4.5.1 - Descrição: Indicador de eficiência que demonstra o total da despesa liquidada, excluídos os valores inscritos em restos a pagar não processados, em relação ao total da despesa executada em 2012.

4.5.2 - Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Execução orçamentária} - \text{Restos a pagar}}{\text{Execução orçamentária}} \times 100 =$$

4.5.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

4.5.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{286.588.317,59 - 15.495.973,92}{286.588.317,59} \times 100 = 94,59\%$$

O total da despesa liquidada até o final do exercício representou 94,59 % da dotação utilizada, demonstrando que os créditos orçamentários estão sendo liquidados quase que em sua totalidade dentro do exercício de competência.

Despesa Executada					% de Desp. Liquidada
Categoria Econômica/grupo da despesa	Liquidada		Inscrita em RP não processada	Total	
	Paga	Inscrita em RP processada			
DESPESAS CORRENTES					
- PESSOAL	242.108.513,60	114.535,53	7.512.410,22	249.735.459,35	96,99%
Ativo	147.197.802,17	112.921,49	10.152,34	147.320.876,00	99,99%
Inativo e Pensionista	67.049.482,70	1.614,04	0,00	67.051.096,74	100,00%
PSSS	25.803.363,56	-	2.300,00	25.805.663,56	99,99%
Pecatórios AD+SPV	857.172,11	-	3.344.270,94	4.201.443,05	20,40%
Pecatórios da Adm. Indireta	1.200.693,06	-	4.155.686,94	5.356.380,00	22,42%
- OUTROS CUSTEIOS	26.344.750,82	145.483,43	4.678.843,65	31.169.077,90	84,99%
DESPESAS DE CAPITAL	2.368.282,81	10.777,48	3.304.720,05	5.683.780,34	41,86%



TOTAL GERAL	270.821.547,23	270.796,44	15.495.973,92	286.588.317,59	94,59%
-------------	----------------	------------	---------------	----------------	--------

4.6 - Índice de Despesas Diretas com Investimentos

4.6.1 - Descrição: Indicador de eficiência que avalia participação dos investimentos diretos no total do orçamento executado pela unidade gestora.

4.6.2 - Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Despesas de Capital}}{\text{Execução Orçamentária}} \times 100$$

4.6.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

4.6.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{5.683.780,34}{286.588.317,59} \times 100 = 1,98 \%$$

A despesa realizada com despesa de capital representou **1,98 %** (um vírgula noventa e oito por cento) do orçamento executado em 2012.

4.7 - Índice de Despesas Diretas com Custeio (exceto pessoal)

4.7.1 - Descrição: Indicador de eficiência que avalia participação das despesas correntes (exceto pessoal) no total do orçamento executado pela unidade gestora.

4.7.2 - Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Outros Custeios}}{\text{Execução Orçamentária}} \times 100$$

4.7.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

4.7.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{31.169.077,90}{286.588.317,59} \times 100 = 10,88 \%$$

A despesa realizada com custeio (exceto pessoal) representou 10,88% (dez vírgula oitenta e oito por cento) do orçamento executado em 2012.

4.8 - Índice de Despesas Diretas com Pessoal e Encargo Patronal

4.8.1 - Descrição: Indicador de eficiência que avalia participação das despesas realizadas diretamente com pessoal e encargos sociais do próprio órgão (exceto precatórios/SPV de outros órgãos e entidades e também da administração direta), inclusive os repasses previdenciários ao regime próprio de previdência social, no total do orçamento executado pela unidade gestora.

4.8.2 - Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Despesa Pessoal} - (\text{RPV} + \text{Pecatórios})}{\text{Execução Orçamentária}} \times 100$$



4.8.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

4.8.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{240.177.636,30}{286.588.317,59} \times 100 = 83,81\%$$

A despesa realizada com pessoal e encargos patronais do próprio órgão representou 83,81% (oitenta e três vírgula oitenta e um por cento) do orçamento executado em 2012.

4.9 - Índice de Inscrição de Restos a Pagar não processados

4.9.1 - Descrição: Indicador de eficiência que avalia se os créditos orçamentários estão sendo liquidados dentro do exercício de competência, em confronto com a inscrição de restos a pagar.

4.9.2 - Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Inscrição de Restos a Pagar}}{\text{Execução Orçamentária}} \times 100$$

4.9.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

4.9.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{15.495.973,92}{286.588.317,59} \times 100 = 5,41\%$$

Da despesa realizada no exercício de 2012, conforme demonstrado abaixo, R\$ 271.092.343,67 foram efetivamente processadas dentro do exercício, restando, apenas o equivalente a R\$ 15.495.973,92 a ser pago em 2012, inscritos em restos a pagar não processados.

a) Despesa realizada até 31/12/2012.....	R\$ 271.092.343,67
b) Inscrição em Restos a Pagar/2012.....	R\$ 15.495.973,92
	R\$ 286.588.317,59

Os recursos diferidos em 2012 ficaram assim constituídos:

Saldo do limite de Saque c/ vinc. Pagto. em 31/12/12.....	R\$ 57.253.882,40
MENOS:	
Restos a Pagar processados.....	R\$ 15.653.348,50
Do exercício.....	R\$ 238.522,96
De exercício anterior.....	R\$ 15.414.825,54
Restos a pagar não processados.....	R\$ 36.443.715,27
Inscritos em 2012.....	R\$ 15.495.973,92
Reinscritos de exerc.anterior.....	R\$ 20.947.741,35
Resultado (Superávit Financeiro).....	R\$ 5.156.818,63

4.10 - Índice de Liquidação de Restos a Pagar não processados inscritos/reinscritos

4.10.1 - Descrição: Indicador de eficiência que avalia se houve excesso de inscrição/reinscrição em restos a pagar em 2011, quando analisado o efetivamente pago em 2012.



4.10.2 - Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Liquidação de Restos a Pagar em 2012}}{\text{Inscrição de Restos a Pagar em 2011}} \times 100$$

4.10.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade

4.10.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{4.985.424,23}{27.541.802,16} \times 100 = \mathbf{18,10\%}$$

Do total de Restos a Pagar inscritos/reinscritos no final do exercício de 2011 (R\$ 27.541.802,16), foram liquidados 18,10% ao final do exercício que ora se relata, o que monetariamente representou a importância de R\$ 4.985.424,23.

4.11 - Taxa de despesa Real (TDR)

4.11.1 - Descrição: evidenciação percentual do real montante do orçamento executado pelo TRT, relacionando-se a despesa Real Total (Dt), obtida pela dedução do total executado dos valores utilizados para pagamentos de precatórios (Prec) e Requisitórios de Pequeno Valor (RPV) deste e de outros Órgãos Federais, com o próprio valor total do orçamento utilizado.

4.11.2 - Formula de calculo e método de medição:

$$\frac{\text{TDR} = \text{Dt} - (\text{Prec} + \text{RPV}) \times 100}{\text{Dt}}$$

4.11.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

4.11.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{286.588.317,59 - 9.557.823,05}{286.588.317,59} \times 100 = \mathbf{96,66\%}$$

4.12 - Índice de Realização da Despesa por Dispensa de Licitação

4.12.1 - Descrição: indicador de eficiência que avalia a participação das dispensas de licitação, em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais.

4.12.2 - Fórmula de Cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Dispensa de Licitação}}{\text{Despesa Realizada} - \text{Despesa de Pessoal}} \times 100$$

4.12.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade

4.12.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{2.797.054,46}{286.588.317,59 - 249.735.459,40} \times 100 = \mathbf{7,59\%}$$



Percebe-se uma pequena participação de despesas em que houve dispensa do processo licitatório, em relação ao total das despesas realizadas, expurgadas as despesas de pessoal e encargos sociais. Este indicador retrata o devido cumprimento aos mandamentos da Lei de Licitações e Contratos, bem como aos Princípios da Administração Pública.

4.13 - Índice de Realização da Despesa por Inexigibilidade de Licitação

4.13.1 - Descrição: indicador de eficiência que avalia a participação das inexigibilidades de licitação, em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais.

4.13.2 - Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

$$\frac{\text{Licitação Inexigível}}{\text{Despesa Realizada} - \text{Despesa de Pessoal}} \times 100$$

4.13.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade

4.13.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{1.570.163,97}{286.588.317,59 - 249.735.459,40} \times 100 = 4,26\%$$

Observa-se uma pequena participação das despesas com inexigibilidades de licitação, uma vez que na maioria das contratações está presente a viabilidade de competição. Portanto, o percentual se coaduna com as exigências legais e com os Princípios da Administração Pública.

4.14 Índice de Realização da Despesa por Pregão

4.14.1 Descrição: avaliar o nível de aquisições por meio de licitação, na modalidade Pregão, em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais.

4.14.2 Fórmula de Cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Modalidade Pregão}}{\text{Despesa Realizada} - \text{Despesa de Pessoal}} \times 100$$

4.14.3 Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade

4.14.4 Avaliação do Resultado:

$$\frac{15.970.676,04}{286.588.317,59 - 249.735.459,40} \times 100 = 43,34\%$$

Este índice revela a preferência pela modalidade Pregão, uma vez que esta modalidade permite obter um melhor preço para a Administração Pública, em decorrência da universalidade da informação, com a utilização da Internet, bem como promove a redução dos custos administrativos dos procedimentos licitatórios.



5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 - Reconhecimento de Passivos

5.1.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro 29 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da conta contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.2.1.2.11.00	PESSOAL A PG POR INSUF. DE CRÉDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF) (*)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
080004	3190.92.01	32.152.685,34	39.346.530,04	10.451.956,65	3.258.111,95
080004	3190.92.02	9.626.220,03	9.626.220,03	-	0,00
080004	3190.92.03	0,00	1.361.787,47	4.842.490,79	3.480.703,32
080004	3190.92.11	0,00	17.167.920,67	32.152.685,34	14.984.764,67
080004	3190.92.12	2.973.015,47	2.973.015,47	-	0,00
080004	3190.92.24	123.916,32	123.916,32	-	0,00

Observações: (*) Campo preenchido com a conta corrente da despesa, haja vista a dificuldade de elencar os vários servidores beneficiários de passivos de despesas de pessoal.
Razões e Justificativas:
Valores referem-se ao reconhecimento de despesas de PAE de Magistrados Ativos e Inativos (1994 a 1997), ATS Inativos (jan/2005 a mar/2006) a serem pagos em 2013, quintos sobre VPNI, vantagem do art. 184, opção cargo efetivo, quintos incorporados, Pensões, Restabelecimento Subsídio e outros direitos trabalhistas não pagos no momento do fato gerador por falta de orçamento nas Ações Orçamentárias de Pessoal e que são objetos de pedido de suplementação orçamentária anualmente.

Fonte: SIAFI 2011/2012

Quadro 30 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.2.1.3.11.00	ENCARGOS POR INSUF. DE CRÉDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
080004	510001 - INSS/CGFOC/DF	0,00		20.112,00	20.112,00

Razões e Justificativas:
Obrigações patronais INSS sobre perícias técnicas efetuadas através da justiça gratuita em 2012, sem o respectivo pagamento por inexistência de orçamento na Ação Orçamentária 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, para serem baixadas quando a obrigação for paga com orçamento de 2013.

Fonte: SIAFI 2011/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.9.22.00		DEB. DIVERSOS POR INSUF. DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF) (*)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
080004	3390.36.10	0,00		100.560,00	100.560,00

Observações: (*) Campo preenchido com a conta corrente da despesa, haja vista a dificuldade de elencar os peritos beneficiários de 234 perícias executadas em 2012, aproximadamente, sem o correspondente pagamento.

Razões e Justificativas:
Perícias técnicas realizadas através da justiça gratuita em 2012, sem o respectivo pagamento por inexistência de orçamento na Ação Orçamentária 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, para serem baixadas quando a obrigação for paga com orçamento de 2013, no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Fonte: SIAFI 2011/2012

5.2 - Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 - Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 31 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados (1)	Saldo a Pagar em 31/12/2012
Inscrição Ano 2007	26.217.201,47	acumulados 062,28	acumulados 062,80	31.127.201,39
2007	1.598.746,46	0,00	1.323.735,84	275.010,62
Ano 2008	236.094,61	213.519,50	22.575,11	0,00
Exerc.Ant	7.202.660,26	0,00	3.066.735,68	4.135.924,58
Total	7.438.754,87	213.519,50	3.089.310,79	4.135.924,58
Ano 2009	170.946,40		170.680,00	266,40
Exerc.Ant	15.097.132,64		3.484.677,41	11.612.455,23
Total	15.268.079,04		3.655.357,41	11.612.721,63
Ano 2010	95.207,43	2.503,41	91.245,99	1.458,03
Exerc.Ant. 06/07/08/09	19.887.910,63	0,01	652.483,30	19.235.427,32
Total	19.983.118,06	2.503,42	743.729,29	19.236.885,35
Ano 2011	78.911,57	0,00	72.346,94	6.564,63
Exerc.Ant. 06/07/08/09/10	19.251.523,27	3.832.857,42	(*) 30.354,94	15.388.310,91
Total	19.330.434,84	3.832.857,42	102.701,88	15.394.875,54
Ano 2012	238.522,96			238.522,96
Exerc.Ant.06/07/08/09/10/11	15.414.825,54			15.414.825,54
Total	15.653.348,50			15.653.348,50
Inscrição Ano 2008	14.490.764,98	547.684,92	13.811.477,04	131.603,02
Reinscritos de 2007	11.171.176,39	2.212.737,37	203.047,75	8.755.391,27
Total	25.661.941,37	2.760.422,29	14.014.524,79	8.886.994,29
Inscrição Ano 2009	9.725.536,44	5.434.671,52	3.452.124,30	838.740,62
Reinscritos de 2007 e 2008	8.886.994,29	397.952,04	8.267.090,00	221.952,25
Total	18.612.530,73	5.832.623,56	11.719.214,30	1.060.692,87
Inscrição Ano 2010	20.631.939,22	686.734,80	3.485.019,71	16.460.184,71
Reinscritos de 2007 e 2009	1.060.692,87		4.984,00	1.055.708,87
Total	21.692.632,09	686.734,80	3.490.003,71	17.515.893,58
Inscrição Ano 2011	10.025.908,58	1.393.016,59	4.949.620,83	3.683.271,16
Reinscritos de 07/09/10	17.515.893,58	215.619,99	35.803,40	17.264.470,19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Total	27.541.802,16	1.608.636,58	4.985.424,23	20.947.741,35
Inscrição Ano 2012	15.495.973,92			15.495.973,92
Reinscritos de 07/09/10/11	20.947.741,35			20.947.741,35
Total	36.443.715,27			36.443.715,27

Observações:

1) A coluna “Pagamentos acumulados” da tabela “Restos a Pagar não Processados” inclui valores de RPNP Liquidado a Pagar, constantes do passivo, contas 21211.02.00, 21212.02.00 e 21212.03.02:

a) Ano de 2007: R\$ 14.914.072,80 = 7.986.423,16 (pagos) + 6.927.649,64 (liquidados e não pagos)

b) Ano de 2008: R\$ 14.014.524,79 = 3.053.316,73 (pagos) + 10.961.208,06 (liquidados e não pagos)

c) Ano de 2009: R\$ 11.719.214,30 = 3.444.025,30 (pagos) + 8.275.189,00 (liquidados e não pagos)

d) Ano de 2010: R\$ 3.490.003,71 = 3.483.889,96 (pagos) + 6.113,75 (liquidados e não pagos)

e) Ano de 2011: R\$ 4.985.424,23 = 4.965.474,23 (pagos) + 19.950,00 (liquidados e não pagos)

2) Estes valores liquidados e não pagos foram inscritos como Restos a Pagar Processados, constantes da tabela “Restos a Pagar Processados”, coluna “Montante Inscrito”, nos seguintes anos:

a) 2008: R\$ 7.202.660,26 = 275.010,62 (saldo 2007) + 6.927.649,64 (liquidados e não pagos);

b) 2009: R\$ 15.097.132,64 = 4.135.924,58 (saldo 2008) + 10.961.208,06 (liquidados e não pagos);

c) 2010: R\$ 19.887.910,63 = 11.612.721,63 (saldo 2009) + 8.275.189,00 (liquidados e não pagos);

d) 2011: R\$ 19.251.523,27 = 19.236.885,35 (saldo 2010) + 6.113,75 (liquidados e não pagos) + R\$ 8.524,17 referente 2010NE000978 liquidado em dez/2011 e não pago, estando creditado na conta 21212.02.00 - Pessoal a Pagar Exercícios Anteriores, mas registrada indevidamente como RP Não Processado Pago - 29511.03.00.

Tendo sido este valor excluído pelo SIAFI da conta 19521.01.00 – RP Processados Inscritos em jan/2012, foi necessário o acréscimo dele ao “Montante Inscrito” e ao “Pagamentos Acumulados”, haja vista o pagamento em janeiro/2012 (*).

e) 2012: R\$ 15.414.825,54 = 15.394.875,54 (saldo 2011) + 19.950,00 (liquidados e não pagos).

Fonte: SIAFI 2007/2008/2009/2010/2011



5.3 - Transferências de Recursos

5.3.1 - Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2012

Quadro 32 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									
CNPJ: 00.360.305/0001-04					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	IC7CEF001. Convênio com a Caixa Econômica Federal. Proc. 32.235/08-4. Assinatura 18/09/08. DOU 22/09/08. Vigência 60 meses Primeiro Termo Aditivo assinado 04/07/2012, DOU de 11/07/2012	CNPJ: 03.235.270/0001-70 UG:080004	Valor Global: R\$ 5.010.000,00. Os repasses ocorrerão em 10 parcelas, sendo a 1ª, de imediato, no valor de R\$ 510.000,00, e as demais, semestralmente, a partir de março/2009, no valor de R\$ 500.000,00 cada, para viabilizar condições econômico-financeiras e logísticas adequadas, mediante pagamento direto aos fornecedores/prestadores de serviços do Tribunal, após licitação efetuada pelo TRT. Foi assinado o 1º Termo Aditivo em julho/2012, DOU 11/ 07 /12, com previsão de arrecadação do saldo remanescente através de GRU e não mais através de pagamento direto aos fornecedores/prestadores de serviços.	Manutenção, ampliação e cessão de espaços físicos p/ instalação de posto do Banco. Manter o Banco como agente preferencial nos depósitos Judiciais e precatórios.	3.577.425,50	4.510.000,00	Set/08	Set/13	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 33 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: BANCO DO BRASIL S/A									
CNPJ: 00.000.000/0001-91					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	IC7BB0001. Acordo de cooperação Técnica e Financeira com o Banco do Brasil , Proc. 31.025/08-3 assinatura: 11/09/08, vigência: 60 meses. DOU 12/09/08; Primeiro Termo Aditivo assinado 04/07/2011, DOU de 18/07/2011.	CNPJ: 03.235.270/0001-70 UG 080004	Valor Global: R\$ 4.956.970,01. Desembolso: a) R\$ 2.300.000,00, a parti de 09/08; b) R\$ 900.000,00, a parti de 06/09; c) R\$ 900.000,00, a parti de 06/10; d) R\$ 496.855,55, a parti de 06/11; e) R\$ 360.114,46, já desembolsado, ref. A compensação do valor liberado para o Tribunal, em virtude do Acordo de Cooperação de 19/01/06, p/ pagamento direto aos fornecedores/prestadores de serviços do Tribunal, através de licitação do TRT. Foi assinado o 1º Termo Aditivo em julho/2011, DOU 18/07/11, com previsão de arrecadação do saldo remanescente através de GRU e não mais através de pagamento direto aos fornecedores/prestadores de serviços.	Manutenção, ampliação e cessão de espaços físicos p/ instalação de posto do banco. Manter o Banco c/ agente preferencial nos dep. Judiciais e precatórios.	-	4.956.970,01	Set/08	Set/13	4
Legenda: Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso					Situação de transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado				

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012

OBS: A CONTRAPARTIDA PACTUADA, DE CARÁTER NÃO FINANCEIRA, APRESENTA DIFICULDADE PARA MENSURAÇÃO EM MOEDA CORRENTE CONFORME INSTRUÇÃO DA PORTARIA TCU 150/2012.



5.3.2 - Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 34 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
CNPJ: 00.360.305/0001-04						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio				3.577.425,50		384.611,40
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais				3.577.425,50		384.611,40

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012

Quadro 35 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: BANCO DO BRASIL S/A						
CNPJ: 00.000.000/0001-91						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2012	2012	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação					2.453.060,31	393.980,70
Termo de Compromisso						
Totais					2.453.060,31	393.980,70

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012

OBS:

1. O valor repassado no exercício de 2012 pela CEF, através do Convênio IC7CEF001, de R\$ 3.577.425,50 corresponde a arrecadação financeira na fonte 181-Recursos de Convênios através da 2012RA029286 e 2012RA047648, conforme determinação do acórdão TCU 1623/2010 – 1ª Câmara.

A conta contábil 19971.08.00, conta corrente IC7CEF001, apresenta um saldo de R\$ 1.000.000,00, quando deveria ser o saldo remanescente de R\$ 500.000,00, porque o valor correspondente à 2013RA047648 de R\$ 500.000,00, foi baixado intempestivamente em 15/02/2013, através da 2013NL000126;

2. O Acordo IC7BB0001 firmado com o BB, foi concluído ainda em 2011 com a arrecadação do saldo remanescente.



5.3.3 - Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes

Quadro 36 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
CNPJ: 00.360.305/0001-04			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	01	5.010.000,00	4.510.000,00	500.000,00	90%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	01	5.010.000,00	4.510.000,00	500.000,00	90%

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012

Quadro 37 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: BANCO DO BRASIL S/A					
CNPJ: 00.000.000/0001-91			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	01	4.956.970,01	4.956.970,01		100%
Termo de Compromisso					
Totais	01	4.956.970,01	4.956.970,01		100%

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012



5.3.4 - Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse (Quadros referem-se a um Convênio e um Acordo de Cooperação)

Quadro 38 –Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente			
Nome: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
CNPJ: 00.360.305/0001-04		UG/GESTÃO:	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
		Convênios	Termo de Cooperação
2012	Contas prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	01
		Montante Repassado	4.510.000,00
2011	Contas prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
2010	Contas prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
Anteriores a 2010	Contas NÃO prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 39 –Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente			
Nome: BANCO DO BRASIL S/A		UG/GESTÃO:	
CNPJ: 00.000.000/0001-91			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
		Convênios	Termo de Cooperação
2012	Contas prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	01
		Montante Repassado	4.956.970,01
2011	Contas prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
2010	Contas prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
Anteriores a 2010	Contas NÃO prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012



5.3.5 - Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse (Quadros referem-se a um Convênio e um Acordo de Cooperação)

Quadro 40 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
CNPJ: 00.360.305/0001-04			UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2012	Quantidade de contas prestadas					
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade Contas Analisadas				
		Contas Não analisadas		01		
		Montante repassado (R\$)		4.510.000,00		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE				
Contas NÃO analisadas		Quantidade				
	Montante repassado (R\$)					
2011	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
2010	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
Contas NÃO analisadas	Quantidade					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		Montante repassado		
Exercícios anteriores a 2010	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012

Quadro 41 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: BANCO DO BRASIL S/A					
CNPJ: 00.000.000/0001-91		UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas Analisadas	01	
		Contas Não Analisadas			
		Montante repassado (R\$)		4.956.970,01	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE		
Quantidade					
		Montante repassado (R\$)			
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
Contas NÃO analisadas	Quantidade				
	Montante repassado (R\$)				
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		
Exercícios anteriores a 2010	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012



5.3.6 - Análise Crítica

O Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal (Processo Adm. TRT 32.235/08-4) e o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira mantido com o Banco do Brasil S/A (Processo Adm. TRT 31.025/08-3) desde 2008 e com vigência de 60 meses, proporcionou a modernização da estrutura administrativa e tecnológica deste Regional Trabalhista e conseqüente melhoria da prestação jurisdicional, convertendo-se em benefícios a comunidade local, aos usuários dos serviços forenses, magistrados e serventuários da Justiça, advogados e outros.

O Acordo firmado como o Banco do Brasil S/A foi concluído em 2012 com o recolhimento do saldo remanescente através de GRU, e a Caixa Econômica Federal recolherá a última parcela estabelecida no Convênio em março de 2013.

5.4 - Suprimento de Fundos

5.4.1 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 - Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro 42 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
080004	TRT 7ª REGIÃO	0,00	1.424,00	11.837,00	13.261,00
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	0,00	1.424,00	11.837,00	13.261,00

Fonte: SIAFI/2012

5.4.1.2 - Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro 43 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG	080004	Limite de Utilização da UG	150.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOSÉ GEOVANE ALMEIDA ANDRADE	246.982.453-20	2.250,00	0,00	926,00	926,00
JORGE FITSOFF JÚNIOR	014.123.956-58	5.000,00	120,00	2.720,00	2.840,00
JOSÉ ANTONIO LUIZ NETO	148.617.818-92	4.000,00	220,00	2.263,00	2.483,00
JOHN KENNEDY VIANNA DE ARAÚJO	317.178.613-34	13.000,00	1.084,00	5.928,00	7.012,00
IVONE NOGUEIRA PAIVA	201.265.303-00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Utilizado pela UG			1.424,00	11.837,00	13.261,00
Total Utilizado pela UJ			1.424,00	11.837,00	13.261,00

Fonte: SIAFI/2012 www.trt7.jus.br/contaspublicas/suprimentodefundos/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5.4.1.3 - Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro 44 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	0	0,00	12	1.424,00	12	11.837,00	13.261,00
2011	0	0,00	09	7.950,00	9	18.550,00	26.550,00
2010	0	0,00	20	12.796,00	20	26.960,00	39.756,00

Fonte: SIAFI 2010/ 2011/2012



5.4.1.4 – Prestação de Contas do Suprimento de Fundos

Quadro 45 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	13.261,00	09	26.550,00	20	39.756,00

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012

5.4.1.5 - Análise Crítica

Quando da análise dos quadros 43 a 45 podemos facilmente verificar que a Unidade Gestora vem efetivamente reduzindo seus gastos com o Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).

Os valores referentes a despesas com suprimento de fundos com utilização do CPGF no exercício de 2012 tiveram um decréscimo de 49,95% , comparado com aos valores das despesas no exercício de 2011.

O valores referentes a saques por meio de CPGF também foram reduzidos em aproximadamente 08(oito) vezes aos valores sacados em 2011.

A Unidade Gestora não utiliza a Conta Tipo”B”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5.5 - Gestão de Precatórios

5.5.1 - Requisições e Precatórios da Administração Direta

Quadro 46 – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Valores em R\$ 1,00

Precatórios - Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2011		2010		2009		2011		2010		2009	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia												
Comum												
Total												
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010	2012	2011	2010			
Alimentícia	3.789,3 19,00	682.107,0 0	24.830. 940,00	445.048,06	588.751,19	12.643.12 7,32	0	0	0			
Comum	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Total	3.789,3 19,00	682.107,0 0	24.830. 940,00	445.048,06	588.751,19	12.643.12 7,32	0	0	0			
Observações:												

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012



5.5.2 - Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Quadro 47 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Valores em R\$ 1,00

Precatórios - Requisição												
Administração Indireta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2011		2010		2009		2011		2010		2009	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia												
Comum												
Total												
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010	2012	2011	2010			
Alimentícia	5.356.380,00	3.737.053,00	9.232.525,00	1.200.693,06	263.225,13	3.488.799,61	0	0	0			
Comum	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Total	5.356.380,00	3.737.053,00	9.232.525,00	1.200.693,06	263.225,13	3.488.799,61	0	0	0			

Observações:

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012

5.5.3 - Análise Crítica

A Gestão de Precatórios, sob responsabilidade do TRT da 7ª Região, é feita através de sistema exclusivo da Divisão, dando maior segurança na organização aos processos de pagamento.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 62, 9 de dezembro de 2009, houve uma grande modificação na rotina de trabalho, dificultando sobremaneira o controle e pagamento dos Precatórios Municipais e Estaduais, diante da necessidade de estarmos sempre fazendo ajustes com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).



6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 - Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 - Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ

Quadro 48– Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	924	848	41	21
1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3.Servidores de carreira em exercício provisório		136	15	3
1.2.4.Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		8	2	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	924	992	58	29

6.1.1.1- Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro 49 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	12
1.1 Exercício de Cargo em Comissão	
1.2 Exercício de Função de Confiança	8
1.3 Outras Situações Previstas em Leis Específicas (Leis nºs 4.773/65 e 8.112/90)	4
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	2
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	2
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	64
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	9
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	52
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	2
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	2
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	76

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

**Quadro 50 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ
(Situação em 31 de dezembro de 2012)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		76		
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		54		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		14		
1.2.4. Sem Vínculo		8		
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas		487		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		336		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		151		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		563		

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro 51 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo	120	178	347	173	30
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	120	178	347	173	30
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provedimento de Cargo em Comissão	54	112	177	64	5
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	19	38	13	
2.3. Funções Gratificadas	48	93	139	51	5
3. Totais (1+2)	174	290	524	237	35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

6.1.2.2 - Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro 52 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/122

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1- Provimento de Cargo Efetivo			1	4	139	206	483	14	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira			1	4	139	206	483	14	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2 -Provimento de Cargo em Comissão					43	104	256	8	1
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						28	46	2	
2.3. Funções Gratificadas					43	76	210	6	1
3 - Totais (1+2)			1	4	182	310	739	22	2

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

6.1.3 - Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 53

TIPOLOGIAS/EXERCÍCIOS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL	
		RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS				
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS											
EXERCÍCIOS	2012	18.020.501,05	0,00	1.521.979,16	994.797,89	965.171,51	587.963,56	21.715,12	4.324.882,14	0,00	26.437.010,43
	2011	16.361.850,78	0,00	1.380.886,76	871.689,94	743.017,26	468.641,46	6.548,50	3.820.462,02	0,00	23.653.096,72
	2010	15.119.984,79	0,00	1.266.199,75	811.795,24	466.008,16	427.895,97	695,95	2.545.844,97	0,00	20.638.424,83
SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO											
EXERCÍCIOS	2012	35.563.425,18	776.455,47	3.365.124,07	4.716.171,35	4.336.094,12	1.693.758,29	9.088,43	35.520,22	401.403,15	50.897.040,28
	2011	33.758.641,41	887.414,45	3.211.867,08	4.412.666,04	3.663.760,41	1.451.644,69	6.848,41	-16.832,18	530.823,27	47.906.833,58
	2010	30.690.851,41	348.432,17	2.879.500,38	3.872.058,19	3.116.806,67	1.279.206,48	4.062,00	321.365,23	677.249,59	43.189.532,12
SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS											
EXERCÍCIOS	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS OU EM LICENÇA											
EXERCÍCIOS	2012	6.223.003,38	56.888,37	552.978,66	456.852,86	647.038,49	195.109,14	0,00	2.419,16	60.868,70	8.195.158,76
	2011	6.177.096,88	15.714,53	543.751,10	410.463,80	574.874,01	133.572,83	0,00	7.552,98	77.336,50	7.940.362,63
	2010	5.447.783,13	24.055,00	479.058,95	307.872,40	451.798,25	117.961,04	0,00	51.341,77	102.155,77	6.982.026,31
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL											
EXERCÍCIOS	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR											
EXERCÍCIOS	2012	6.680.506,29	5.123.725,56	1.040.949,93	873.437,13	763.019,05	243.621,86	6.307,72	93.840,80	118.693,17	14.944.101,51
	2011	6.939.384,61	5.582.392,99	1.102.789,22	858.496,40	723.769,22	212.965,97	2.180,50	8.055,74	274.909,57	15.704.944,22
	2010	6.809.924,69	5.572.927,37	1.089.926,56	866.701,52	650.812,76	209.988,65	0,00	81.686,52	338.366,66	15.620.334,73
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS											
EXERCÍCIOS	2012	31.096.313,50	9.695.658,76	3.601.476,36	3.229.760,34	4.067.834,67	1.409.372,71	11.358,43	188.992,53	418.692,49	53.719.459,79
	2011	33.492.339,39	9.564.476,39	3.800.355,99	3.396.582,31	3.500.901,72	1.430.867,95	16.682,68	54.158,07	551.649,88	55.808.014,38
	2010	36.296.355,12	9.578.412,46	4.049.855,01	3.613.894,01	2.996.303,14	1.524.047,91	28.362,61	347.494,89	899.603,23	59.334.328,38



6.1.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 - Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro 54 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	146	15
1.1. Voluntária	0	0
1.2. Compulsória	0	0
1.3. Invalidez Permanente	6	1
1.4. Outras	140	14
2. Proporcional	102	1
2.1. Voluntária	0	0
2.2. Compulsória	0	0
2.3. Invalidez Permanente	3	1
2.4. Outras	99	0
3. Totais (1+2)	248	16

6.1.4.2 - Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 55 – Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	55	2
1.1. Integral	47	1
1.2. Proporcional	8	1
2. Em Atividade	48	4
3. Total (1+2)	103	6

6.1.5 – Informações sobre os Atos de Pessoal sujeitos a Registros e Comunicação

Quadro 56 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	33	29	33	29
Concessão de aposentadoria	17	16	21	25
Concessão de pensão civil	4	5	4	5
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório	01			
Totais				



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Quadro 57 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	11	18		
Cancelamento de concessão	-	1	-	1
Cancelamento de desligamento				
Totais				

6.1.5.1 – Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos

Quadro 58 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	09	05	-	-
Concessão de aposentadoria	04	22	-	-
Concessão de pensão civil	01	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	08	07	-	-
Totais	22	34	-	-

6.2. Contratação de Estagiários

Quadro 59 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	102	129	139	158	802.094,04
1.1 Área Fim	72	91	98	113	573.649,54
1.2 Área Meio	30	38	41	45	228.444,50
2. Nível Médio	76	96	103	107	543.190,27
2.1. Área Fim	59	75	81	83	421.353,20
2.2. Área Meio	17	21	22	24	121.837,07
3. Total (1+2)	178	225	242	265	1.345.284,31

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de Veículos;

Enumeramos abaixo a legislação que disciplina o uso dos veículos deste Regional:

Resolução nº. 150/2011 do TRT;

Resolução nº. 68/2010 do CSJT;

Resolução nº. 73/2010 do CSJT;

Resolução nº. 79/2011 do CSJT;

Resolução nº. 85/2011 do CSJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Essencial nos deslocamentos de desembargadores, magistrados e servidores, bem como das equipes da Justiça Itinerante, equipes de manutenção e fiscalização de obras e transporte de malotes de processos entre as 1ª e a 2ª Instâncias.

c) Quantidade de Veículos em uso ou na responsabilidade da UJ;

Veículos Representação	04
Veículos Uso Institucional	10
Veículos de Serviços	21
Total de Veículos da UJ	35

d) Média Anual de quilômetros rodados, por grupos de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Quilômetros Rodados – Veículos de Representação	7.861 Km
Quilômetros Rodados – Veículos Uso Institucional	46.777 Km
Quilômetros Rodados – Veículos de Serviços	150.618 Km
Quilômetros Rodados – Todos os Veículos da UJ	205.256 Km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Idade Média – Veículos de Representação	0,25 Anos
Idade Média – Veículos Uso Institucional	3,2 Anos
Idade Média – Veículos de Serviços	11,61 Anos

f) Custos associados à manutenção da frota;

Combustível e Lubrificantes	R\$ 73.204,22
Manutenção Preventiva e Corretiva	R\$ 33.474,62
Lavagem	R\$ 6.458,00
Seguros	R\$ 11.668,94
Pessoal responsável pela administração da frota	Não existe contrato de terceirização para administração da frota

g) Plano de substituição da frota;

Em cumprimento ao estabelecido no Objetivo nº. 10, tópico 10.21 do Planejamento Estratégico 2009-2014 este Tribunal, no exercício de 2012, adquiriu 05 (cinco) veículos, tipo sedan, 01 (um) veículo, tipo SUV e 01 (um) veículo, tipo caminhão leve, com baú de carga, de modo a dotar o Setor de Transporte de infraestrutura adequada ao atendimento das demandas desta Corte.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Este Tribunal possui frota de veículos própria. Em seu quadro de pessoal existem servidores com Especialidade Transporte, os quais administram a aludida frota. Diante desta realidade, e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

considerando a incerteza da continuidade e qualidade da prestação de serviço de locação de veículos, bem como para garantir a segurança dos desembargadores, magistrados e servidores, este Tribunal optou pela aquisição em detrimento à locação.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Este Regional possui uma sistemática de agendamento de saídas, realizado através de formulário próprio, disponibilizado na *intranet* com 24 horas de antecedência, permitindo junção de serviços e melhor utilização dos veículos. Aludida sistemática controla, também, o registro de horário de saída e chegada do veículo, motorista condutor, setor solicitante e quilometragem percorrida.

7.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 60 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	ESTADO DO CEARÁ	18	18
	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	06	06
	MUNICÍPIO DE BATURITÉ	01	01
	MUNICÍPIO DE CAUCAIA	01	01
	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	01	01
	MUNICÍPIO DE CRATO	01	01
	MUNICÍPIO DE IGUATU	01	01
	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	01	01
	MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	01	01
	MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	01	01
	MUNICÍPIO DE PACAJUS	01	01
	MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	01	01
	MUNICÍPIO DE SOBRAL	01	01
	MUNICÍPIO DE TIANGUÁ	01	01
SUBTOTAL BRASIL		18	18
SUBTOTAL EXTERIOR		-	-
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		18	18

Obs.: Verificamos que no Relatório de Gestão do ano anterior foram informados 16 (dezesesseis) imóveis no Município de Fortaleza, quando deveria ter sido informado 18 (dezoito) imóveis. Verificamos, ainda, que foi informado um imóvel do Município de Tauá ao invés de um imóvel no Município de Tianguá.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

7.2.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro 61 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	ESTADO DO CEARÁ	05	02
	MUNICÍPIO DE ARACATI (1)	01	01
	MUNICÍPIO DE MARANGUAPE (2)	01	01
	MUNICÍPIO DE SOBRAL (3)	01	-
	MUNICÍPIO DE EUSÉBIO (4)	02	-
SUBTOTAL BRASIL		05	02
SUBTOTAL EXTERIOR		-	-
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		05	02

(1) Um Imóvel locado pelo TRT da 7ª. Região COM ônus para a União Federal.

(2) Um Imóvel cedido pelo Município de Maranguape ao TRT da 7ª. Região SEM ônus para a União Federal.

(3) Um Imóvel cedido pelo Município de Sobral ao TRT da 7ª. Região SEM ônus para a União Federal.

(4) Um Imóvel locado pelo TRT da 7ª. Região COM ônus para a União Federal e um Imóvel cedido pelo Município de Eusébio ao TRT da 7ª. Região SEM ônus para a União Federal.

7.2.3 - Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro 62 (1ª parte) – Discriminação dos Bens imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ

UG TRT 7ª REGIÃO	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
080004	1389 00383.500-2	13	2	14.891.389,19	27/09/2001	-	829.259,80	885.876,21	
080004	1389 00382.500-7	13	2	2.988.423,45	27/09/2001	-		130.939,00	
080004	1527 00086.500-0	13	2	363.314,56	27/09/2001	-		7.600,72	
080004	1341 00005.500-1	13	2	289.580,49	28/09/2001	-		5.544,11	
080004	1383 00010.500-4	13	2	272.855,77	28/09/2001	-	116.890,00	7.924,01	
080004	1385 00020.500-5	13	2	373.297,80	28/09/2001	-	225.900,00	10.217,62	
080004	1453 0007.500-2	12	2	274.108,50	27/09/2001	-		12.304,33	
080004	1559 00374.500-4	12	2	258.905,60	27/09/2001	-		8.168,26	
080004	1411 00019.500-2	12	2	422.374,03	27/09/2001	-		10.499,42	
080004	1447 00016.500-7	12	2	378.307,80	27/09/2001	-		10.479,22	
TOTAL								1.172.049,80	1.089.522,90

FONTE: Divisão de Material e Patrimônio - DMP e Divisão de Engenharia – DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 58 (2ª parte) – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ

UG TRT 7ª REGIÃO	Imóveis em regularização na SPU, sem RIP, com número de IM do SIAFI	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
080004	IMR7001A	12	2	969.972,60	31/12/2009	-		44.022,83	
080004	IMR7001B	12	2	10.155.632,58	31/12/2010	-		298.458,96	
080004	IM7IR0012	12	2	226.915,82	31/12/2005	-	139.936,99	7.475,21	
080004	IM7IR013	12	2	258.540,70	31/12/2006	-		5.188,01	
080004	IM7IR014	12	2	329.623,65	31/12/2006	-		10.133,10	
080004	IM7IR015	12	2	233.400,41	31/12/2006	-		5.544,11	
TOTAL								139.936,99	370.822,22

FONTE: Divisão de Material e Patrimônio - DMP e Divisão de Engenharia – DE

Obs.: No Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011 foi informado um valor correspondente com despesas com reformas do imóvel IM7IR0012 (Vara do Trabalho de Tianguá) de R\$ 139.936,99, mas este valor é relativo ao exercício de 2012.

7.3 - Análise Crítica

Nos Quadros 55 e 57 (1ª. e 2ª. partes) foram lançados todos os imóveis de propriedade da União e que se encontram sob a responsabilidade desta UJ.

Expomos a seguir a situação dos imóveis acima mencionados, quanto à sua regularidade junto à Secretaria do Patrimônio da União, no exercício de 2012:

A União Federal possui 23 (vinte e três) imóveis em uso especial pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo 18 (dezoito) próprios (relacionados no Quadro 55), 03 (três) cedidos e (02) dois alugados (descritos no Quadro 56).

Das 10 (dez) primeiras inscrições relacionadas no Quadro 55, as 06 (seis) primeiras, RIP's nº. 1389 00383.500-2 (**Tribunal Sede**) relativo a três imóveis, 1389 00382.500-7 (**Fórum Sede**), 1527 00086.500-0 (**Quixadá**), 1341 00005.500-1 (**Baturité**), 1383 00010.500-4 (**Crateús**) e 1385 00020.500-5 (**Crato**), referem-se a imóveis integralmente regularizados e cadastrados no Sistema SPIUNET da Secretaria do Patrimônio da União;

Os 04 (quatro) imóveis inscritos em seguida, RIP's nº. 1453 0007.500-2 (**Limoeiro do Norte**), 1559 00374.500-4 (**Sobral**), 1411 00019.500-2 (**Iguatu**) e 1447 00016.500-7 (**Juazeiro do Norte**), muito embora cadastrados no sistema SPIUNET, encontram-se com pendência na Secretaria do Patrimônio da União: sem número de matrícula do Cartório do Registro de Imóveis. Este Tribunal, todavia, já oficiou os respectivos cartórios e a própria Secretaria do Patrimônio da União, visando identificar demais pendências e medidas necessárias à regularização.

Relativamente aos 06 (seis) imóveis relacionados no Quadro 57 (2ª. parte) informamos que estão sem cadastro na Secretaria do Patrimônio da União, possuindo apenas número de IM do SIAFI, apresentando a seguinte situação:

IMR7001A (**Anexo I do Fórum**) e IMR7001B (**Anexo II do Fórum**): Os processos de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

regularização não foram localizados na Secretaria do Patrimônio da União, tendo este Tribunal formado Comissão para levantamento de toda documentação pertinente à aquisição para remessa à SPU.

IM7IR0012 (Tianguá): Aguardando a devolução, pela SPU, da via do Termo de Entrega do Imóvel, para a inscrição do imóvel no Sistema SPIUNET.

IM7IR013 (Caucaia): Pendente, na Secretaria do Patrimônio da União, a elaboração do Termo de Entrega formal do imóvel para uso deste Tribunal.

IM7IR014 (Maracanaú): Imóvel doado pelo Município de Maracanaú. Documentação pertinente remetida à Secretaria do Patrimônio da União, para regularização da doação e expedição do termo de entrega a este Tribunal.

IM7IR015 (Pacajus): Imóvel doado pelo Município de Pacajus para a construção da Vara do Trabalho do aludido Município. Processo Administrativo na SPU nº 04988.004041/2005-82. Encaminhada toda a documentação solicitada referente à doação do imóvel, objetivando a conclusão do processo de regularização junto à SPU.

Os 05 (cinco) imóveis constantes do Quadro 56 referem-se a localidades onde não existiam imóveis disponíveis de propriedade da União Federal e tornou-se necessária a locação de imóvel de particulares ou a cessão de imóveis disponibilizados pelas respectivas Municipalidades, quais sejam:

- a) Imóvel locado de particulares para funcionamento do Posto Avançado da 1ª. Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte em Aracati;
- b) Imóvel cedido pelo Município de Maranguape para funcionamento do Posto Avançado da 1ª. Vara do Trabalho de Maracanaú em Maranguape;
- c) Imóvel cedido pelo Município de Sobral para funcionamento, temporário, da 1ª. Vara do Trabalho de Sobral, durante o período de reforma do Edifício de propriedade da União Federal, afetado a este Tribunal;
- d) Imóvel cedido pelo Município de Eusébio para funcionamento da 1ª. Vara do Trabalho de Eusébio;
- e) Imóvel locado de particulares para funcionamento de Depósito de Material da Divisão de Material e Patrimônio do

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro 63 - Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input checked="" type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 64 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a Gestão Ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			X		
4. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Aspectos sobre a Gestão Ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
5. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
6. Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? O TRT-7ª Região somente adquire lâmpadas “fluorescentes” e “led” e, atualmente, está adquirindo condicionadores de ar tipo “split” (selo PROCEL), com tecnologia inverter, mais econômicos, para substituir os condicionadores de ar tipo janeleiro. Ademais, as torneiras dos prédios mais novos são todas automáticas. Quanto ao impacto dessas aquisições sobre o consumo de água e energia elétrica é difícil mensurar, vez que diante da Meta Prioritária CNJ nº. 6 foram tomadas diversas medidas de redução do consumo, entre elas: aquisição de banco de capacitores, mudança do horário de expediente, aproveitamento da iluminação natural na maior parte do tempo, desligamento automático de monitores e computadores após prazo de 15 minutos sem utilização, substituição gradativa aparelhos sanitários de descargas automáticas por aqueles com caixa acoplada e válvulas de descarga com duplo acionamento, etc.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					
7. Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Sim. Foi adquirido papel reciclado para as impressões deste Regional.					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
8. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? No exercício de 2012, este Tribunal adquiriu os seguintes veículos: a) 05 (cinco) veículos, tipo sedan, modelo Renault/Fluence, “flex fuel”, movido a álcool /gasolina. Esse tipo de veículo foi adquirido para o transporte de magistrados e possui um moderno sistema de injeção eletrônica multiponto seqüencial, que proporciona mais economia, menos poluição e melhor desempenho no difícil trajeto urbano de uma grande metrópole como Fortaleza (Processo TRT7 nº. 6.367/2012-8 - PE nº. 28/2012). b) 01 (um) veículo, tipo SUV, modelo HILUX/SW4, diesel. Esse tipo de veículo é um utilitário, adquirido para realizar viagens longas, com potência compatível ao regime de trabalho em que irá atuar, utilizando como combustível, o óleo diesel, que é mais barato, possuindo, ainda, um moderno sistema de injeção eletrônica turbo diesel/intercooler, que proporciona, além de economia, menos poluição, estando em conformidade com a nova Resolução do CONAMA/PROCONVE7-EURO5 (Processo TRT nº. 22.534/2012-8 /Adesão à ARP nº. 01/2012 – PE nº. 21/2012 do Comando do 1º Grupamento de Engenharia do Exército Brasileiro). c) 01 (um) veículo, tipo caminhão leve, com baú de carga, capacidade de até 9 (nove) toneladas, motor 4 cilindros eletrônico turbo diesel/intercooler, adquirido para efetuar transporte de material, descrição em conformidade com a nova Resolução do CONAMA/PROCONVE7-EURO5, que utiliza sistema ARLA 32 para redução de emissão de poluentes no meio ambiente (Processo TRT7 nº. 9.768/2012 – PE nº. 76/2012 – Contrato nº. 57/2012).					Sim (X) Não ()
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).		X			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Aspectos sobre a Gestão Ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>9. Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p> <p>Essa situação se reflete, através da aquisição de pilhas recarregáveis. Houve uma época em que se utilizava de cartuchos remanufaturados ou se fazia a recargas de cartuchos. Contudo, através de uma orientação da Secretaria de Tecnologia de Informação - STI chegou-se a conclusão que os cartuchos tinham de ser originais, pois os recarregáveis ou remanufaturados muitas vezes danificavam os equipamentos e apresentavam falhas.</p> <p>Destaque-se, porém, que o descarte dos cartuchos utilizados segue as orientações do Decreto nº. 5.940/2006, vez que tais cartuchos são doados às Associações de Catadores de Materiais Recicláveis conveniadas com este Tribunal.</p>					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					X
<p>10. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p> <p>O TRT-7ª Região, através da Comissão Permanente de Gestão Ambiental e do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental, realizou diversas campanhas para redução do consumo de água e energia elétrica. Todas as medidas tomadas nos exercícios anteriores (2010 e 2011) foram observadas em 2012. Foram utilizados todos os recursos citados, ou seja: palestras, oficinas de sensibilização, folders, etiquetas educativa, etc... O Regional manteve o ajuste no horário de funcionamento, alterado em outubro de 2010, concentrando suas atividades entre 7h30min e 15h30min. A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF fez o monitoramento das contas de energia elétrica e água do Tribunal, alertando as unidades que ultrapassam as estimativas mensais e orientando em relação a medidas de redução do consumo.</p> <p>Cabe destacar que a continuidade da Campanha “Vamos Reutilizar para Reduzir o Consumo”, (2010, 2011 e 2012), que contribuiu fundamentalmente para a conscientização das pessoas que integram a Justiça do Trabalho no Ceará sobre a necessidade de redução no consumo de bens materiais e dos recursos naturais, como forma de preservar e cuidar do meio ambiente.</p>					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					X
<p>11. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p> <p>O TRT-7ª Região fez diversas campanhas para conscientização da necessidade de proteção ao meio ambiente e preservação de recursos naturais, através da Comissão Permanente de Gestão Ambiental e do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental, as quais tiveram resultados positivos.</p> <p>Foram utilizados todos os recursos citados, ou seja: Palestras, Exibição de Documentários/ Filmes e Realização de Pesquisas (Dia da Água – Março/2012, Dia do Planeta – Abril/2012, Semana do Meio Ambiente – Junho/2012), Distribuição de Folders/Cartilha/Guia de Sustentabilidade, Eventos para Proteção da Natureza e Ações de Responsabilidade Socioambiental (Campanha Permanente do Óleo de Cozinha Reciclável, com distribuição do Reciclóleo, Descarte adequado das lâmpadas fluorescentes, Descarte Adequado de Pilhas e Baterias, Participação e Realização do Manifesto pela Paz, Reuniões do Fórum Lixo e</p>					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Aspectos sobre a Gestão Ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
Cidadania, Respostas aos II Questionário Socioambiental do Poder Judiciário, a ser apresentado na Conferência Rio + 20 e disponibilizado no site do CNJ, Reunião do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – Resolução CSJT nº. 103/2012, Participação no 7º Fórum da Agenda Ambiental da Administração Pública e do 1º Fórum do Nordeste da A3P/Ministério do Meio Ambiente, Visita ao Presídio e Doação de Brinquedos para Criação da Brinquedoteca da Creche do Presídio Auri Moura Rocha, em parceria com a Biblioteca deste Regional, Organização e Participação do Curso de Capacitação em Compras Públicas Sustentáveis, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, Participação do IV Seminário Estadual Lixo e Cidadania – Regional III etc...)					
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2. - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro 65 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A3P - Agenda Ambiental da Administração Pública	2010			Divulgação e participação em cursos e campanhas através da A3P.		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	11.391	11.184	12.247	R\$ 99.443,43	R\$ 105.465,12	R\$ 117.693,67
Água (m³)	15.650	14.336	15.838	R\$ 115.798,27	R\$ 113.968,81	R\$ 115.032,92
Energia Elétrica (KWh)	4.417.253	4.019.434	4.617.967	R\$ 1.668.819,86	R\$ 1.567.932,32	R\$ 1.863.881,93
			Total	R\$ 1.884.061,56	R\$ 1.787.366,25	R\$ 2.096.608,52

Fonte: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF, Divisão de Material e Patrimônio – DMP e Núcleo de Responsabilidade Sócioambiental .

Ressalte-se que, no exercício de 2012, foram inauguradas 02 (duas) Varas do Trabalho na cidade de Fortaleza (17ª e 18ª Varas do Trabalho) e 02 (duas) Varas no interior do Estado do Ceará (Vara do Eusébio e 2ª Vara de Maracanaú), razão pelo qual houve um pequeno aumento no consumo de papel, água e energia elétrica, em relação ao ano de 2011.



10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. - Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1. - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadros 66 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1		Ofício SEFIP			Ofício TCU 87/2012 – SEFIP, de 13/02/2011 protocolizado em 29/02/2012 (pg. nº 4396/2012-0)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Descrição da Deliberação					
Envio de Informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores, incluindo os comissionados, aposentados e pensionistas, correspondentes ao mês de janeiro de 2012, excluindo apenas os pagamentos referentes a meses anteriores (atrasados), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Controle Interno					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado memorando à Diretoria Geral (Memo TRT7.SCI nº 27/2012, datado de 29/02/2012), dando ciência acerca da solicitação do TCU, e estabelecendo o prazo de 12 (doze) dias para cumprimento da solicitação, e posterior envio da documentação a esta Secretaria, para análise e encaminhamento ao TCU. Em 20/03/2012, o Diretor da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal encaminhou a esta Secretaria o arquivo contendo informações cadastrais e fichas financeiras de magistrados e servidores, referente ao mês de janeiro/2012, e informou que não foi possível, no prazo estabelecido, extrair do sistema de gerenciamento de recursos humanos (MENTORH) as informações sobre os fundamentos legais das aposentadorias e pensões, solicitados pelo TCU.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendida parcialmente. Em cumprimento à requisição, no prazo determinado, foi encaminhado por esta Secretaria o arquivo TXT com os dados requisitados pela douda Corte de Contas, bem como, o memorando da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal (Memo TRT7.DCPP nº 32/2012), que noticia a impossibilidade daquela Divisão informar os fundamentos legais das aposentadorias e pensões pagas por este Tribunal (Ofício SCI nº 3/2012, datado de 20/03/2012) dentro do prazo estabelecido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Dada a falta de atualização dos registros cadastrais dos servidores no sistema de gerenciamento de recursos humanos (Mentorh), não foi possível cumprir totalmente a diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas da União a este Regional.					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2		Ofício SEFIP			Ofício TCU 256/12 – SEFIP, de 10/5/2012 protocolizado em 10/05/2012 (pg. nº 1107/2012-7)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Descrição da Deliberação					
<p>Dada a ausência de registro dos fundamentos legais das aposentadorias e pensões pagas por este Regional da Sétima Região, anteriormente requerido no ofício nº 87/2012 – Sefip, o que impossibilitou a utilização dos dados para o fim que eles se destinavam, a Sefip solicitou que fossem implementadas, complementadas ou mesmo corrigidas as informações fornecidas por este Regional e reenviadas ao Tribunal de Contas da União.</p> <p>Para o atendimento desta demanda, foi concedido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias a contar do recebimento do ofício Sefip nº 256/2012 e ressaltado que a ausência ao atendimento poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art.58, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992.</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Controle Interno					
Síntese da Providência Adotada					
Em 10/05/2012 esta Secretaria de Controle Interno encaminhou memorando ao Diretor da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, noticiando sobre a diligência do TCU, e estabelecendo o prazo de 12 (doze) dias para cumprimento da solicitação emanada da Corte de Contas (Memo TRT7 SCI nº 52/2012).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em decorrência das razões apresentadas pelo Diretor da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, esta Secretaria de Controle Interno encaminhou ofício ao Tribunal de Contas da União, solicitando a prorrogação do prazo para cumprimento da determinação (Ofício TRT7 SCI nº 8/2012, datado de 25/05/2012). Acolhendo o pedido desta Secretaria, o Tribunal de Contas da União prorrogou até o dia 10/08/2012 o prazo para entrega das informações solicitadas. Conforme informação prestada, em 01/08/2012, pelo Diretor da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, aquela Divisão necessitava que o prazo fosse prorrogado por mais 90 (noventa) dias para o atendimento da demanda encaminhada pelo TCU. As informações organizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas foram encaminhadas ao CSJT, por meio do Ofício TRT7 GP nº 737/2012, de 27/12/12, a fim de serem repassadas ao TCU. Entretanto, reexaminando o assunto, foi detectado equívoco no encaminhamento, bem como possível ausência de informações, razão pela qual o processo foi encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio do Despacho TRT7.SCI nº 1/2013, para avaliação e atendimento direto ao TCU, encontrando-se em fase final.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A falta de atualização dos dados cadastrais dos servidores aliada à subutilização e desconhecimento, pelo administrador do contrato e pelos servidores da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, das ferramentas oferecidas pelo sistema de gerenciamento de recursos humanos (Mentorh), impossibilitou que as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União fossem cumpridas no prazo estabelecido.					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3		Ofício SEFIP			Ofício TCU nº 287 – DBR/SEFIP, de 22/05/2012, protocolizado em 30/05/2012 (pg. nº 013143/2012-0)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Descrição da Deliberação					
Alerta a esta Secretaria de Controle Interno sobre a necessidade de adotar medidas para resguardar o sigilo e preservar a confidencialidade das informações acerca das Declarações de Bens e Rendas apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais (ex vi da Lei nº 8.429/92), tendo em vista o disposto no art.198 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/96), no art.235 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) e no parágrafo único do art.5º da Lei nº 8.730/93.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Controle Interno					
Síntese da Providência Adotada					
Esta Secretaria de Controle Interno encaminhou à Secretaria de Gestão de Pessoas memorando, para ciência e observância, no que coubesse àquela Secretaria, do ofício emanado do TCU, que orientava quanto à confidencialidade das informações decorrentes do preenchimento dos formulários que tratam do patrimônio do servidor e da autorização de acesso aos dados de bens e rendas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4		Ofício SEFIP			Ofício nº 351/2012 – SEFIP – Circular, de 08/08/2012, recebido SCI em 17/8/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Descrição da Deliberação					
Com o objetivo de diminuir o envio de diligências aos órgãos de origem do servidor aposentado e dotar de maior celeridade as apreciações levadas a efeito no âmbito da Corte de Contas, solicita que a Unidade de Controle Interno ao constatar, em determinado ato de concessão, averbações, em que parem dúvidas quanto ao recolhimento de contribuição previdenciária, informe, expressamente, no campo – JUSTIFICATIVA PARECER CONTROLE					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

INTERNO, a existência ou não de certidão emitida pelo INSS, que ateste o recolhimento das contribuições ou dos respectivos comprovantes de recolhimento.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Geral/Assessoria Jurídica Administrativa/Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Controle Interno	
Síntese da Providência Adotada	
Encaminhamento do ofício TCU à Diretoria Geral e as unidades de pessoal a ela vinculada, mormente a Assessoria Jurídica Administrativa (AJA) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para conhecimento e adoção das providências cabíveis	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendida. Verifica-se que, com a adoção das medidas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União, atualmente os processos e averbação de tempo de contribuição e de abono de permanência estão mais bem instruídos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Dado o maior rigor na análise dos processos de averbação de serviço, abono de permanência e aposentadoria, aliado à melhor instrução desses processos, observa-se um declínio no número de diligências requeridas em tais processos.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC – 012.362/2011-5	Acórdão 4672/2012 – TCU – 2ª Câmara	1.6.1	DE	Controle nº 53251-TCU/Sefip, de 5/7/2012, aqui protocolizado em 24/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Descrição da Deliberação					
1.6.1. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região--TRT/CE que providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência deste Acórdão, novo cadastramento no sistema SISAC dos atos de alteração de aposentadoria relacionados no subitem 1.1, corrigindo as seguintes irregularidades: 1.6.1.1. inclusão de vantagem em razão do exercício de função sem discriminação dos tempos correspondentes (mapa de função); 1.6.1.2. inclusão de fundamentos legais da aposentadoria incorretos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Controle Interno					
Síntese da Providência Adotada					
Providenciados pela Secretaria de Gestão de Pessoas os novos formulários dos servidores listados no Acórdão TCU nº 4672/2012, com o registro dos fundamentos legais e mapa de funções; estes foram encaminhados a esta Secretaria de Controle Interno, para análise, emissão de parecer e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendida. Analisados os novos formulários, esta Secretaria de Controle Interno encaminhou ao TCU, via SISAC/Net, no prazo estabelecido, os formulários dos servidores.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC – 028.017/2009-5	Acórdão 892/2012 – TCU Plenário	9.3	DE	Ofício Circular nº 299/Sefip, de 29/5/12, protocolizado em 08/6/12 (pg nº 15.265 /2012-2)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Descrição da Deliberação					
9.3.. Encaminhar cópia (relatório, voto e acórdão) à Consultante, à Controladoria-Geral da União, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público e aos órgãos de controle interno dos Poderes Legislativo e Judiciário, para ciência e orientação junto às Unidades Jurisdicionadas, sobre a concessão e manutenção do benefício pensional à filha solteira maior de 21 anos, com fundamento no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.373 de 13/3/1958, c/c a Lei nº 6.782, de 19/5/1980.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Controle Interno					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado o acórdão TCU nº 892/2012 à Secretaria de Gestão de Pessoas, com cópia para Presidência e Diretoria Geral, para conhecimento e esclarecimentos a respeito da matéria, bem como para atendimento da respectiva orientação emanada da Corte de Contas (Memo TRT7 SCI nº 67/2012, de 11/06/2012).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Dando cumprimento à determinação da Corte de Contas da União, o Setor de Benefícios Previdenciários da Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou os seguintes esclarecimentos acerca da matéria: 1) anualmente é realizado por aquela Secretaria recadastramento dos aposentados/pensionistas, e que sempre foi solicitado das filhas maior solteiras, beneficiárias da pensão temporária com fundamento no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.373 de 13/3/1958, c/c a Lei nº 6.782, de 19/5/1980, declaração, sob as penas da lei, de que não exercem cargo público permanente em órgão público federal, estadual ou municipal. Registre-se que tais documentos ainda não foram analisados por esta Secretaria de Controle Interno.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC – 018.834/2004-5	Acórdão 4036/2012 – TCU – 1ª Câmara	9.3	DE	Controle nº 53996 – TCU/SEFIP, de 23/7/2012, protocolizado em 2/8/12
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Descrição da Deliberação	
9.3. Dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam ao recorrente.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Presidência /Secretaria de Controle Interno e Secretaria de Gestão de Pessoas	
Síntese da Providência Adotada	
Após a ciência da deliberação da Corte de Contas da União, a Presidência deste Pretório determinou à Secretaria de Gestão de Pessoas que fosse dado conhecimento ao interessado sobre o inteiro teor da deliberação do TCU, bem como do relatório que a fundamenta, anexando ao processo a comprovação do aviso de recebimento, retornando os autos à Secretaria de Controle Interno, para aguardar o exame, para fins de registro, do Ato TRT7 nº 277/2010 (Despacho nº 5899/2012).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Após a ciência do interessado, retornam os autos a esta Secretaria de Controle, enquanto aguarda a apreciação, para fins de registro, do novo ato de aposentadoria pela Douta Corte de Contas da União.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8		Acórdão nº 1342/2011 – TCU – Plenário		DE	Ofício-Circular CNJ nº 186/ SG-SCI, de 3/ 6/11, protocolizado em 26/3/ 12 (pg nº 6.949/2012-6).
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar cópia do Acórdão nº 1342/2011 – TCU – Plenário (TC nº 020.030/2010-0), para conhecimento e determinação à unidade de Controle Interno deste Tribunal, a fim de que verifique a eventual ocorrência de situação semelhante à abordada na consulta formulada à Corte de Contas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Síntese da Providência Adotada					
Com o escopo de fazer cumprir a determinação emanada do Conselho Nacional de Justiça, foi encaminhado diligência à Secretaria de Gestão de Pessoas, para que informasse sobre os procedimentos de formalização da opção pelo cômputo de licença-prêmio por assiduidade, para fins de aposentadoria, bem como sobre a ocorrência de desconstituição neste Tribunal, do termo de opção formalizada pelo servidor (Diligência TRT7 SCI.SCGP nº 9/2012).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em resposta à diligência da SCI/SCGP, a Secretaria de Gestão de Pessoas informou que não tramitou por este Regional pedido de desconstituição de opção expressa feita por servidor pela contagem, em dobro, de licença prêmio em processo de abono de permanência ou de aposentadoria. Por outro lado, informa aquela Secretaria que foi concedido por este Tribunal pedido de desconstituição de contagem em dobro de licença prêmio, em que a servidora não havia se manifestado expressamente pela contagem, e que pedido semelhante foi realizado por outra servidora, que não obstante não tenha expressado, por instrumento próprio, a sua vontade de ver computada em dobro o tempo de que dispunha de licença prêmio, para fim de recebimento de abono de permanência, quando da elaboração do mapa					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

de tempo de serviço/contribuição tal tempo fora indevidamente computado. Registre-se, por oportuno, que dado o acúmulo de serviço e o reduzido número de servidores, SCI/SCGP ainda não se manifestou sobre as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Registre-se, outrossim, que tem sido realizada por esta SCI/SCGP auditoria prévia em processos administrativos de abono de permanência ou de aposentadoria, a fim de verificar se consta nos referidos autos a opção expressa do servidor pelo cômputo, ou não, de licença prêmio por assiduidade, para fins de aposentadoria.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9		Acórdão nº 1338/2011 – TCU – Plenário		DE	Ofício-Circular CNJ nº 188/ SG-SCI, de 3/ 6/11, protocolizado em 23/3/12
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar cópia do Acórdão nº 1338/2011 – TCU – Plenário (TC nº 025320/2006-9), para conhecimento e determinação à Unidade de Controle Interno deste Tribunal, a fim de que verifique a eventual ocorrência de situações semelhantes às abordadas na auditoria realizada pela Corte de Contas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Síntese da Providência Adotada					
Com o escopo de dar cumprimento à determinação emanada do Conselho Nacional de Justiça, foi encaminhada diligência à Secretaria de Gestão de Pessoas para que informasse acerca da ocorrência, no âmbito deste Tribunal, de possíveis acumulações indevidas de cargos e de pagamento de remuneração, a magistrados e servidores, acima dos valores constitucionalmente permitidos (Diligência TRT7 SCI. SCGP nº 6/2012).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em cumprimento à diligência desta Secretaria de Controle Interno, a Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal informou que a matéria atinente a teto constitucional foi regulamentada através da Resolução nº 14/2006, do Conselho Nacional de Justiça, órgão que detém competência para expedir atos regulamentares. Informa, outrossim, que conforme o art.4º da Resolução CNJ nº 14/2006, é excluída da incidência do teto remuneratório, a verba proveniente de remuneração ou provento de magistrado decorrente do exercício de magistério. Destarte, desde a edição da mencionada resolução, a remuneração recebida pelo magistrado em razão do magistério não compõe o teto. Cumpre consignar que não houve manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas acerca da possível acumulação indevida de cargos, e que esta SCI/SCGP ainda não se manifestou sobre as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10		Acórdão nº 59/2011 – TCU- Plenário		DE	Ofício Circular CNJ nº 110/SC-SCI, de 27/04/2011, protocolizado em 26/3/12 (pg nº 6.947/2012-7)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar cópia do Acórdão nº 59/2011 – TCU- Plenário (TC nº 032.654/2008-0), para conhecimento e determinação à unidade de controle interno deste Tribunal, a fim de que seja verificada a eventual ocorrência de situação semelhante à abordada na representação analisada pela Corte de Contas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Síntese da Providência Adotada					
Com o escopo de dar cumprimento à determinação emanada do Conselho Nacional de Justiça, foi encaminhada diligência à Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, para que informasse sobre a ocorrência ou não, da exclusão indevida do adicional por tempo de serviço e da gratificação natalina percebidos por servidores ativos e inativos deste Tribunal, da base de cálculo da contribuição para o regime próprio de previdência social, em desrespeito ao estabelecido no arts.4º e 5º da Lei nº 10.887/2004. Em caso positivo, que informasse as providências adotadas por este Regional, para a cobrança do tributo não recolhido ((Diligência TRT7 SCI.SCGP nº 10/2012, de 27/03/2012).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, dando cumprimento à diligência, informou que a Presidência deste Regional determinou que fosse implantada, a partir de outubro/2004, a Lei nº 10.887/2004, com a consequente incidência de contribuição previdenciária sobre ATS e gratificação natalina, bem como que fosse instaurado o devido processo administrativo para a cobrança do tributo não recolhido sobre referidas parcelas. Cumpre consignar que esta SCI/SCGP ainda não se manifestou sobre as informações prestadas pela Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	Processo CSJT nº 22081.69.2010.5.00			DE	Ofício Circular CSJT.SG.APAS nº 32/2011, de 22/ 11/11,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

.0000				protocolizado em 23/3/12 (pg 6.903 /2012-4)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação				Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região				
Descrição da Deliberação				
Encaminhar, para ciência, cópia do Acórdão referente ao processo CSJT nº 22081.69.2010.5.00.0000.				
Providências Adotadas				
Sector Responsável pela Implementação				Código SIORG
Presidência do Tribunal da 7ª Região				
Síntese da Providência Adotada				
Com o escopo de dar cumprimento à determinação emanada do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foi encaminhado diligência à Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal para que informasse se, quando do pagamento de diferenças salariais devidas a magistrados deste Tribunal a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), houve a incidência de imposto de renda e de contribuição previdenciária sobre a correção monetária, bem como se foram informados à Receita Federal do Brasil os valores pagos a esse título, com a quantidade de meses a que se referem e o respectivo imposto de renda retido na fonte, na forma do art.6º da IN RFB nº 1.127/2011 (Diligência TRT7 SCL.SCGP nº 07/2012).				
Síntese dos Resultados Obtidos				
Em resposta à diligência, a Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal informou que houve a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária sobre a correção dos passivos pagos por este Tribunal, bem como que, quando do cálculo de referidos tributos, foi observado o estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.127/2011. Cumpre consignar que não foi analisada, ainda, por esta SCI/SCGP a informação prestada pela Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal.				
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor				

10.1.2 - Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro 67 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1			Parecer Gabinete 32/2012
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Presidência			
Assunto e Descrição da Recomendação			
<p>Assunto: pagamento de horas extras para servidores discriminados (recomendação de revisão/alteração de ato normativo)</p> <p>Tendo em vista haver a SCI constatado a existência de divergências entre o Ato TRT7 nº 101/2009 e a Resolução CSJT nº 101/2012, em especial no tocante à dimensão da jornada de trabalho diária e semanal, no caso de servidor exercente de cargo efetivo, e à quantidade de dias úteis na semana, recomendou-se o aprofundamento, pela área competente, de estudos técnicos visando atingir a uniformidade na interpretação dos dispositivos legais e no disciplinamento da matéria, eliminando eventuais conflitos entre os normativos que regem o funcionamento dos órgãos no âmbito da Justiça do Trabalho.</p>			
Providências Adotadas			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Presidência	
Síntese da Providência Adotada	
<p>Através do Despacho nº 27/2013 (o Processo PG No. 20.221/2011-0 assumiu o Processo No. 7.710/2012), de 8/1/2013, a Presidência do Tribunal determinou que, para efeito de pagamento das horas extraordinárias, devem ser adotados os divisores apontados pela Resolução CSJT nº 101/2012 (175 e 200, conforme se trate de cargo efetivo ou função comissionada), por se tratar de critério estatuído através de ato normativo emanado de órgão com competência em todo o território nacional, a quem compete a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, cujas decisões têm caráter vinculante (Regimento Interno do CSJT, Art. 1º), contra o qual não pode prevalecer um ato interno deste Regional. Ainda no supra referido Despacho, a Presidência reconheceu que, já existindo processo específico (Nº 11.575/2011) tratando da revisão do Ato TRT Nº 101/2009, nada mais haveria a providenciar nos autos a esse respeito. Determinou, por fim, a remessa dos mesmos à DCCP, para apuração dos valores devidos, a serem pagos, acaso apurado, à conta de disponibilidade orçamentária, como dívida de exercícios anteriores.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendida	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2			Despacho Gabinete 41/2012
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Presidência			
Assunto e Descrição da Recomendação			
<p>Assunto: Exposição de Motivos SCI No. 3/2011 - Recomendação de alteração do Ato TRT7 No. 101/2009 Diante da edição do Ato CSJT Nº 280/2011 e da Resolução CSJT nº 101/2012, foi recomendada a adequação do Ato TRT7 Nº 101/2009 à nova regulamentação do Conselho Superior, especialmente no que tange à natureza de horas excedentes e extraordinárias, expressas no Ato deste Regional, uniformemente tratadas no normativo do CSJT.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidência			
Síntese da Providência Adotada			
Já existe processo específico, Nº 11.575/2011, tratando da revisão normativa proposta (ver item 1 acima).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3			Despacho Gabinete 97/2012
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Assunto e Descrição da Recomendação			
Assunto: Diárias sem dedução do Auxílio Alimentação. Recomendou-se o encaminhamento dos autos à Diretoria Geral, para providências visando à revisão dos levantamentos realizados para as situações ressalvadas, promovendo, se for caso, as correções necessárias ou instruindo o presente processo com as justificativas pertinentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Síntese da Providência Adotada			
Através do Despacho No. 15/2012, de 28/11/2012 (fl. 45), o Vice-Presidente do Tribunal, Des. Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, acatou a recomendação da SCI, emitida às fls. 20-21 dos autos. Em prosseguimento, a Diretoria Geral encaminhou o processo à Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal/ Setor de Pagamento de Magistrados, Indenizações e Benefícios (DCPP/SPMBI), para que adotasse as providências sugeridas pela unidade de controle interno. Até a presente data, o SPMBI encontrava-se em vias de conclusão de seu levantamento, a fim de remeter resposta à Diretoria Geral.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em fase de atendimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4			Notas de Monitoramento GAB 1/2012 e 4/2012
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria Geral			
Assunto e Descrição da Recomendação			
Assunto: Homologação do estágio probatório/declaração de estabilidade no serviço público. Em atividade de monitoramento das recomendações expedidas pela SCI no exercício de 2011, constatou-se a inexistência de registro, nos autos, das providências adotadas para atendimento à recomendação desta Secretaria (Pronunciamento SCI nº 43/2011, às fls. 20/21), devidamente acatada pela Presidência, conforme penúltimo parágrafo do Despacho Nº 4.173/2011 (fl. 23/v:2). Segundo o referido Despacho, a Presidência determinou a abertura			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

de procedimento próprio com vistas à correção das progressões relativas aos exercícios de 2008, 2009 e 2010. Sendo assim, na Nota de Monitoramento Gabinete No. 1/2012, a SCI determinou o encaminhamento dos autos à Divisão de Recursos Humanos (DRH), para informar as providências adotadas, empreendendo-as, em caso de inobservância involuntária da recomendação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas	
Síntese da Providência Adotada	
Em atendimento à recomendação da SCI, a DRH protocolizou, sob PG No. 291/2012-8, Exposição de Motivos (fl.31) para correção das progressões, em cumprimento ao Despacho exarado pela Presidência. Através do Despacho No. 270/2012, à fl. 32, o Presidente do Tribunal, Des. Cláudio Pires, determinou a retificação das progressões de 2008, 2009, 2010 e 2011 da servidora Fabiana Rodrigues de Castro Vieira, a qual foi devidamente publicada no DEJT de 26/1/2012. Em posterior atividade de monitoramento, ainda no exercício de 2012, a SCI constatou o atendimento da recomendação, mediante a Nota de Monitoramento Gabinete No. 4/2012.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Atendida.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5			Despacho Gabinete 2/2012
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
Assunto: Ofício N° 18/2011 - AGU/PU/CE – SAL – Notícia o recebimento indevido, em face de erro na execução de sentença, de valores a maior referentes ao percentual de 11,98% pagos aos ex-juízes classistas, Sebastião Queiroz de Pontes e Victor Saldanha Fontenele. Em consonância com o Pronunciamento SCGP/SCI N° 1/2012, a SCI recomendou a adoção das seguintes providências: i. que seja expedido ofício à Procuradoria Geral da União (PGU), encaminhando a Certidão de fl. 172, noticiando o falecimento do Sr. Sebastião Queiroz de Pontes, ocorrido em 13/6/2002, e comunicando o desligamento do Sr. Victor Saldanha Fontenele, a partir de 11/11/2002, conforme consignado na informação prestada pela SGP; ii. que fiquem sobrestados os autos na DCCP até o trânsito em julgado dos embargos, quando deverá ser aberto procedimento administrativo de cobrança do débito havido pelo Sr. Victor Saldanha Fontenele junto à Fazenda Pública, observado o estabelecido no art. 47 da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
Através do Mandado Judicial N° 00005/ 2012, exarado pelo Presidente do Tribunal, Des. Cláudio Pires, em 25/1/2012, foi determinada a intimação da AGU do inteiro teor do DESPACHO exarado às fls. 179/179v, dos autos, a			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

seguir transcrito: "Vistos, etc. Adoto as razões de fls. 177 a 179 para indeferir o requerimento da União. Intime-se a União com cópia da peça deste processo." Em prosseguimento, a União Federal fez carga dos autos em 16/2/2012 e os devolveu apenas no dia 23/11/2012, após várias diligências. Mediante Despacho Nº 08973/ 2012, de 29/11/2012, a Presidente do Tribunal, Des. Maria Roseli Mendes Alencar, decidiu nos seguintes termos: "Tendo a Advocacia da União devolvido os autos sem manifestação e já estando ciente do despacho de fl. 179, que indeferiu o pedido vertido no Ofício que deu ensejo ao presente processo, remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para que monitore os embargos à execução até o seu trânsito em julgado, através do sistema push, fazendo os autos conclusos à Presidência, oportunamente, quando do trânsito em julgado ou diante de qualquer decisão ou despacho que possa exigir da administração a adoção de alguma providência."

Síntese dos Resultados Obtidos

Atendida

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6			Parecer Gabinete 16/2012
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
Assunto: Percentual de 47,94% - Recebimento por força de Decisão Judicial Precária. A SCI recomendou a expedição de Ofício à Advocacia Geral da União (AGU) - Ceará para, na execução de seu mister institucional, junto ao Juízo Competente: i. obter certidão de trânsito em julgado em favor da União; ii. demandar a determinação para a devolução dos valores recebidos a título precário neste Regional, caso entenda aplicável o teor do § 3º do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, com redação de 2001, à hipótese, referente a pagamentos ocorridos em 2000, com indicação expressa do índice de correção monetária aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
Através do Despacho No. 2769/2012, de 30/4/2012 (fl. 23), a Presidência acatou a recomendação da SCI. Foi encaminhado ofício à AGU (Of. TRT.SGPe No. 59/2012) e a AGU (Of. No. 1078/2012-AGU/PU/CE-GAL, fl. 40) informou à Presidência que solicitara ao Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária/CE, em 18/6/2012, o desarquivamento dos autos do Proc 0010489-75.1997.4.05.8100, para extração das peças necessárias à instrução do procedimento de devolução ao erário e, tão logo tivesse acesso aos autos, adotaria as providências pertinentes. Em seguida (Of. No. 1294/2012-AGU/PU/CE-GAL, fl. 45), a AGU encaminhou o teor da decisão do STF e respectiva certidão de trânsito em julgado. O Acórdão do STF desconstituiu a decisão do TRF da 5ª Região, que assegurava aos servidores do TRT o recebimento, a título precário, do percentual de 47,94%. Desconstituído o título executivo judicial, a AGU manifestou-se pela adoção dos expedientes necessários à reposição ao erário dos valores recebidos por força de decisão judicial precária. Através do Despacho No. 7546/2012 (fl. 63), de 27/9/2012, a Presidência determinou o encaminhamento dos autos à DCP, para o detalhamento dos valores recebidos indevidamente por cada servidor, bem como a instauração de procedimento de liquidação dos valores devidos. O processo foi encaminhado à DCP em 10/10/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Em fase de atendimento.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7			Despacho Gabinete 45/2012
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
Assunto: Decisão Judicial em Ação Ordinária Nº 96.0002964-7 – Reclassificação de cargos de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – nível auxiliar do quadro de pessoal permanente do TRT 7ª Região A SCI recomendou a provocação à Advocacia Geral da União (AGU), em retorno à comunicação de fl. 2, para que, no exercício de seu mister legal, acionasse o Juízo competente, para tomar ciência da decisão administrativa tomada em paralelo ao trâmite da ação ordinária e decidir quanto à repercussão da decisão do STF na hipótese concreta.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
Através do Despacho Nº 04795/ 2012, de 6/7/2012, a Presidência acolheu a sugestão da SCI de oficiar à AGU. Posteriormente, após erros de envio de expediente, o Despacho Nº 08669/ 2012, da Presidência, de 13/11/2012, observou que, em atenção aos termos do Ofício expedido por este Regional, sobreveio o Ofício nº 841/2012-AGU/SGCT/GAB (fls. 380/384), por intermédio do qual foi encaminhado a este Regional cópia da Nota Técnica emitida pela Secretaria Geral do Contencioso da AGU, a referir que "(...) à míngua de execução provisória no caso em exame, não se verifica qualquer outra providência a ser adotada pelo TRT da 7ª Região, em decorrência do que decidiu o Excelso Pretório no RE 507.592/CE". O Despacho Nº 08669/ 2012 ainda determinou que a SGP, no prazo de 10 dias, informasse se há algum servidor, ativo ou inativo, cujo reposicionamento funcional, da categoria de Auxiliar Op. de Serviços Diversos (nível auxiliar) para Auxiliar Op. de Serviços Diversos (nível médio), esteja escorado, exclusivamente, na execução provisória do título judicial objeto do RE 507.592/CE. Não havendo servidores que se enquadrem nessa condição, e independentemente de nova conclusão, determinou-se o arquivamento dos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8			Parecer Gabinete 31/2012
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
Assunto: Férias de exercícios anteriores – usufruto anterior ao de exercícios recentes - Acórdão TCU N° 685/2011 – Plenário – Ofício SCI.CNJ N° 144/2011. A SCI, em atendimento ao Despacho n° 5.261/2011 (fl. 43), tendo em vista as esclarecedoras informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a aplicação dos normativos internos que regulamentam a matéria, em especial do § 6° do art. 6°, bem como do art. 10 dos Atos TRT7 n°s 35/2005 e 382/2011, recomendou o controle efetivo sobre as férias dos servidores referidos no subitem 9.3.1 do Acórdão TCU No. 685/2011 – Plenário, mediante a regularização cronológica do quadro integrante do Parecer Gabinete No. 31/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
Através do Despacho N° 04800/ 2012, da Presidência, de 6/7/2012, foi determinado: i. à SGP, que notifique os servidores que não estejam licenciados ou cedidos a outros órgãos e que ainda possuam saldo de férias remanescentes, para definir o período em que desejam usufruir o saldo de férias remanescentes; ii. quanto aos servidores cedidos a outros órgãos, oficie-se, através da SGP, o órgão cessionário informando o saldo de férias remanescentes e requerendo a designação de período de usufruto do saldo para a regularização da situação; iii. quanto aos servidores licenciados, aguarde-se o término da licença para a aplicação do disposto no item i; iv. encaminhem-se os autos ao Setor de Magistrados para, avaliando a escala de férias do Juízes de 1ª Instância, verificar a possibilidade de gozo de saldo de férias pelos Magistrados listados às fls. 60/61, caso ainda restem períodos remanescentes; em não sendo possível o gozo neste anuênio, notifique-se a Secretaria do Tribunal Pleno para a observação dos períodos de férias não gozados quando da montagem da escala anual de férias de 2013; v. após, deve a SGP acostar aos autos relatório circunstanciado das providências adotadas e encaminhá-los à DG para o cumprimento dos itens 2 e 3 do despacho de fls. 43.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em fase de atendimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria Preliminar - SCGP		Despacho SCI, de 11/6/12, no Processo TRT7 n° 5.797/12.
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
1. Registros nos cadastros do Sistema Mentorh 1.1. Registros de substituição no cadastro de cargo/função comissionada – não titular eventual, sem os respectivos			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- pagamentos;
- 1.2. Incorreção no registro do cadastro de afastamento;
 - 1.3. Informações registradas no cadastro de afastamento e no ponto eletrônico de forma divergente daquela registrada no módulo – treinamento/capacitação – formação complementar;
 - 1.4. Inconsistências entre o cadastro de afastamentos e os registros do Sistema Eletrônico de Ponto;
 - 1.5. Ausência de registro e de validação de afastamentos de servidores designados e não obrigados ao registro do ponto, por parte dos administradores setoriais do Sistema de Ponto Eletrônico;
 2. Servidores com dias de licença para tratamento de saúde superior a 24 meses – débito de auxílio alimentação
 3. Incorreções no Cadastro de Férias
 4. Deficiências do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (Mentorh)
 - 4.1. Cadastro do afastamento do titular da função comissionada - o Mentorh não permite registro da informação se o curso realizado pelo titular da função comissionada exige dedicação exclusiva ou não;
 - 4.2. Falta de previsão, no sistema Mentorh, de folga proveniente do banco de horas;
 5. Deficiências do Sistema Eletrônico de Ponto
 - 5.1. Inexistência de mecanismos de crítica;
 - 5.2. Inexistência de comunicação entre o Sistema de Ponto Eletrônico e o sistema Mentorh;
 - 5.3. Ausência de previsão de folga proveniente do banco de horas no Sistema de Ponto Eletrônico;
 6. Deficiências do Processo
 - 6.1. Inexistência de procedimento de atualização periódica do Cadastro de Substitutos Automáticos;
 - 6.2. Ausência de padronização quanto ao registro das folgas decorrentes do recesso forense, folga eleitoral e de plantão judiciário;
 - 6.3. Treinamento deficiente dos administradores do Sistema de Ponto Eletrônico;
 7. Informações deficientes no Cadastro de Formação Complementar do Módulo Treinamento

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas/Divisão de Cadastro e Pagamento	

Síntese da Providência Adotada

1. Instado a se pronunciar sobre as falhas listadas no Relatório Preliminar, a Coordenadora de Serviço do Setor de Cadastro, Movimentação e Lotação ressalta que cabe àquele Setor apenas efetuar os lançamentos, no sistema Mentorh, das informações constantes no Relatório de Afastamentos gerados pelo Sistema de Ponto Eletrônico, e que os problemas listados nesta auditoria já foram exaustivamente relatados por aquele Setor, desde a criação do ponto eletrônico, inclusive sobre os prejuízos que estas situações poderiam acarretar nos dados do Mentorh. Informa, outrossim, que tais problemas foram levados a termo por meio do memorando encaminhado ao Diretor daquela Divisão desde 18/11/2011 (Memo TRT7 nº 51/2011). Ressalta, por fim, que o responsável pelos lançamentos dos afastamentos é o Gestor da Unidade do ponto eletrônico a que o servidor pertence, e que somente serão registrados os afastamentos que estiverem devidamente validados pelo administrador do ponto eletrônico. ;

2. Complementando a informação, o Diretor de Cadastro e Pagamento de Pessoal informou que foram apresentados pela OSM – Consultoria e Sistema Ltda, empresa contratada por este Tribunal, os módulos de Banco de Talentos, Gestão por Competência, Ponto Eletrônico e Diárias, que foi incluído pelo gestor do contrato como prioridade, e que tais módulos foram apresentados ao Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Tecnologia da informação desta Corte, responsável pelo processo administrativo digital (PROAD), com a finalidade de colher opinativo técnico para futuro projeto de adequação das aludidas ferramentas para a realidade deste Regional.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em fase de atendimento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10			Pronunciamento SCI. Nº 01/2012, de 12/01/2012 (Ofício Nº 18/2011 - AGU/PU/CE Processo Administrativo TRT7 Nº 11/2011)
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
<p>i. Que seja expedido ofício a Procuradoria Geral da União, encaminhando a Certidão determinada à fl. 172, noticiando o falecimento do Sr. Sebastião Queiroz de Pontes, ocorrido em 13/6/2002, e comunicando o desligamento do Sr. Victor Saldanha Fontenele, a partir de 11/11/2002, conforme consignado na informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas; ii. Que fiquem os autos sobrestados na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal (DCPP), setor responsável pelo acompanhamento das determinações judiciais encaminhadas a este Regional, até o trânsito em julgado dos embargos, quando deverá ser aberto o procedimento administrativo de cobrança do débito havido pelo Sr. Victor Saldanha Fontenele junto à Fazenda Pública, observado o estabelecido no art.47 da Lei nº 8.112/90.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Judiciária e Secretaria de Gestão de Pessoas – Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			
A Presidência determinou que a Secretaria Judiciária oficiasse à Procuradoria Geral da União, conforme recomendado por esta Secretaria de Controle. Em pesquisa no sistema de administração de processos deste Regional (SPT2), verifica-se que os autos retornaram à Presidência em 27/11/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em fase de atendimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11			Pronunciamento TRT7 SCI.SCGP °Nº 02/2012, de 26/01/2012 (Processo TRT7 Nº 6.507/2011)
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Assunto e Descrição da Recomendação	
Averbação de tempo especial. Foram recomendadas as seguintes providências: i. inicialmente, a expedição de ofício ao Ministério do Trabalho solicitando a visita de médico ou engenheiro do trabalho para efetuar uma análise técnica sobre as condições ambientais do Setor Médico deste Pretório, com a lavratura do devido laudo técnico; ii. com base no laudo técnico e verificada a exposição dos servidores aos agentes nocivos, a Secretaria de Gestão de Pessoas, responsável pelos assentamentos funcionais do servidor, expeça o formulário do perfil profissiográfico previdenciário; iii. que o perito proceda à análise técnica dos documentos apresentados, no que se refere ao enquadramento da efetiva exposição do postulante aos agentes nocivos, e, se entender necessário, inspecione o ambiente do trabalho para retificar ou ratificar as informações contidas nos documentos referidos, emitindo, ao final, parecer médico-pericial conclusivo.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Geral e Secretaria de Gestão de Pessoas	
Síntese da Providência Adotada	
A Presidência deste Tribunal determinou que a Diretoria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas adotassem as providências cabíveis para cumprimento das recomendações proposta por esta Secretaria.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Em fase de atendimento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12			Pronunciamento TRT7 SCI.SCGP Nº 03/2012, de 26/1/2012 (Processo TRT7 nº 2.184/2011)
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
Decisão do Conselho Nacional de Justiça acerca de pagamento a magistrados de adicional por tempo de serviço (ATS) completado dentro do período de janeiro 2005 a maio de 2006. Ante o caso concreto posto, a apuração do quantum recebido pelos Magistrados listados na informação de fl.6, e a respectiva notificação, com vistas à restituição ao erário, observado o devido processo legal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas – Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			
Foi determinado pela Presidência que a Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal providenciasse a elaboração dos cálculos decorrentes dos valores indevidamente recebidos pelos magistrados, decorrentes de ATS por eles recebidos em descompasso com a Resolução do Conselho Nacional de Justiça. Em pesquisa ao sistema de administração deste Tribunal (SPT2), verifica-se que os autos foram encaminhados à			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Presidência em 8/01/2013.
Síntese dos Resultados Obtidos
Em fase de atendimento.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13			Nota Técnica TRT7 SCI.SCGP N° 1/2012, de 27/03/2012, (Processo TRT7 N° 5.229/12)
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
<p>Procedimento de averbação de tempo de serviço e de emissão de certidão de tempo de contribuição (Portaria MPS nº 154/2008). Foi recomendado: i. que os processos de averbação de tempo de contribuição sejam instruídos com certidões que contenham todos os dados e requisitos estabelecidos na Portaria MPS nº 154/2008; ii. que seja observado, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, quando da instrução do processo de averbação de tempo de serviço/contribuição, o fiel cumprimento das determinações contidas na Portaria nº 154/2008, adotando as providências cabíveis, quando necessário; iii. que seja regulamentada, no âmbito deste Tribunal, a averbação de tempo de serviço/contribuição de magistrados e servidores</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Presidência deste Tribunal determinou que a Secretaria de Gestão de Pessoas adotasse as providências cabíveis para cumprimento da recomendação proposta por esta Secretaria.</p> <p>Providenciada a minuta do ato administrativo, que regulamentará a averbação de tempo de serviço dos servidores deste Tribunal, os autos foram encaminhados a esta Secretaria, para análise e emissão de parecer. Cumpre consignar que tal ato ainda não foi analisado por esta SCI/SCGP.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em fase de atendimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14			Pronunciamento SCI.SCGP nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

			06/2012, datado de 36/03/012. (Processo TRT7 nº 8.934/11)
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
Incidente processual suscitado pelo Setor de Benefícios Previdenciários da Secretaria de Gestão de Pessoas em processo de Aposentadoria Voluntária solicitada por servidor ocupante de cargo isolado de provimento efetivo, por força de determinação judicial transitada em julgado. Recomendou-se: i. O encaminhamento dos autos à Advocacia Geral da União, para que se pronuncie sobre as questões levantadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, quanto às providências adotadas por este Tribunal para cumprimento da ordem judicial contida nos autos da Ação Ordinária nº 95.23727, que resultou no reingresso do postulante no Quadro de Pessoal Permanente deste Pretório; ii. Resolvida a questão prejudicial, retornem os autos a esta Secretária, para análise e manifestação.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Judiciária			
Síntese da Providência Adotada			
Atendendo a recomendação da Secretaria de Controle Interno, corroborada pelo Ministério Público do Trabalho, foi determinado pelo Exmo Sr. Desembargador-Relator, Cláudio Soares Pires, que a Advocacia Geral da União fosse acionada, na qualidade de representante judicial deste Tribunal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentasse ao Juízo da execução os fatos e questionamentos levantados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de que fosse dirimida a suspeita de execução indevida do julgado (Ação Ordinária nº 0023727-35.1995.4.05.8100), que resultou na reintegração do postulante ao quadro de pessoal deste Regional.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15			Parecer SCI.SCGP nº 21/2012, de 18/7/12. Processo TRT7 nº 5.694/2012
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
Exposição de Motivos SBP Nº 78/2012 (Revisão dos proventos decorrentes da aposentadoria por invalidez, determinada pelo o art.2º da Emenda Constitucional nº 70/2012). Adotar providências no sentido de serem informados, pela Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, os proventos da inativa AIRMA MARIA JATAÍ PONTES, à luz do art.6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (artigo acrescentado pela EC nº 70/2012), bem como que seja lavrado o ato de alteração de aposentadoria, adequando-o ao estabelecido na Emenda Constitucional nº 70/2012, para posterior envio ao Tribunal de Contas da União, para apreciação e registro.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas/Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal
Síntese da Providência Adotada
Em cumprimento ao despacho da Presidência deste Tribunal (Despacho nº 5383/2012), a divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal (DCPP), informou os valores dos proventos a que faria jus a inativa, após as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e foi providenciado por este Tribunal o ato de alteração de aposentadoria nos moldes do estabelecido no art.6º da EC nº 41/2003 (Artigo acrescentado pela EC nº 70/2012)
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16			Pronunciamento SCI.SCGP nº 42/2012, de 18/09/2012 (Processo TRT7 nº 7.588/2011)
Unidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assunto e Descrição da Recomendação			
Averbação de Tempo de Serviço. Adotar providências visando juntar aos autos as Certidões de Remunerações de Contribuições (CRCs) a serem emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em cumprimento ao que determina a Portaria MPS nº 154/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
O Pleno deste Tribunal, acolhendo recomendação desta Secretaria, determinou que fosse oficiado o Tribunal Regional Federal da 5ª Região/Seção Judiciária do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para que encaminhasse a este Regional documento discriminando os valores das remunerações de contribuições, por competência, relativos aos períodos laborados pela postulante naqueles órgãos judiciários.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



10.3 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei n.º 8.730/93

10.3.1 - Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 68 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	5	1	69
	Entregaram a DBR	5	1	69
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	101	118	563
	Entregaram a DBR	101	118	563
	Não cumpriram a obrigação			

10.4 - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SISCONV

DECLARAÇÃO

Eu, **HÉLVIO FERREIRA GOMES DE ABREU**, portador do CPF nº. 374.242.707-53, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Licitações e Contratos – DLC, exercido no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, declaro junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores, com exceção dos Contratos abaixo relacionados, cujo cadastramento será feito posteriormente, quando do recebimento definitivo do objeto, conforme determinado pela Diretoria Geral deste TRT 7ª Região em despacho constantes dos respectivos Processos Administrativos:

- 1) Contrato 30/2012 - **STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ: 11.421.198/0002-84;
- 2) Contrato 36/2012 - **UNITECH – RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 32.578.387/0001-54;
- 3) Contrato 41/2012 - **CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** – CNPJ: 00.395.228/0001-28;
- 4) Contrato 44/2012 - **UNITECH – RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 32.578.387/0001-54;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

- 5) Contrato 52/2012 - **MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 00.495.124/0001-95;**
- 6) Contrato 54/2012 - **MORPHUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 11.687.306/0001-84;**
- 7) Contrato 55/2012 - **CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 00.395.228/0001-28**

Ressalte-se, por oportuno, que este Tribunal não possui convênios e contratos de repasse de recursos, razão pela qual inexistem operações da espécie cadastradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

De outra parte, este Tribunal celebrou um Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com o Banco do Brasil, em 11/09/2008, com vigência de 60 meses, no valor de R\$ 4.956.970,01, com o objeto de estipular o apoio financeiro do BANCO ao TRIBUNAL para melhoria da prestação jurisdicional, no valor de R\$ 4.956.970,01 (**Processos nº 31.025/2008-3 e 33.424/2010-5**), cujo Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 04/07/2011, dispõe que a partir daquela data o BANCO recolherá todo o saldo remanescente do Acordo em vigor, no valor de R\$ 2.048.002,99 ao Orçamento Fiscal da União, através de GRU – Guia de Recolhimento da União.

De igual modo, este TRT 7ª Região celebrou um Convênio com a Caixa Econômica Federal, em 18/09/2008, com vigência de 60 meses, no valor de R\$ 5.010.000,00, tendo por objeto viabilizar condições econômico-financeira e logísticas adequada para atendimento das necessidades do Tribunal (**Processos nº 32.235/2008-4 e 33.424/2010-5**), cujo Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 04/07/2012, dispõe que a partir da assinatura do mencionado Aditivo a CAIXA repassará o saldo remanescente do Convênio em vigor, mediante depósito em Conta Única do Tesouro Nacional, através de GRU - Guia de Recolhimento da União, em favor deste Tribunal. No Aditivo não consta o valor do saldo remanescente.

Fortaleza, 26 de março de 2013.

HÉLVIO FERREIRA GOMES DE ABREU
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos – DLC



11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Esta Unidade Gestora atendeu parcialmente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, pelos motivos abaixo elencados:

O procedimento de depreciação utilizado por esta UG considerou os bens colocados em uso/utilização a partir de janeiro/2010, usando o “Método Linear ou das Quotas Constantes”, obtendo-se o valor depreciável e residual, conforme previsto na macrofunção 02.03.30, item 48.

Para tanto foi utilizada a tabela padrão de vida útil (anos) e de valor residual (percentual) definida pela STN e disposta na macrofunção 02.03.30, item 27, cujos prazos foram estipulados com base na “vida útil econômica” dos bens.

Os bens colocados em utilização antes de 2010, das contas contábeis 14212.35.00 e 14212.52.00, tiveram seus valores originais ajustados (reavaliação/impairment) e aplicada a depreciação mensal sobre os novos valores a partir de janeiro de 2012.

A metodologia utilizada na atualização (reavaliação/redução a Valor Recuperável) destes bens foi uma conjugação de “Valor de Mercado”, através de consultas realizadas entre os dias 15/12/2010 e 27/12/2010, aos jornais, internet, lojas físicas, tabela FIPE para os veículos e alguns “Equipamento de Processamento de Dados”, bem como através de método sugerido pela CCONT/STN que consiste em calcular a depreciação pretérita e convertê-la em reavaliação ou redução.

Estes valores estão espelhados no Balanço Patrimonial, entretanto o Relatório de Bens Móveis (RMB) da UG não retrata esta atualização/redução, uma vez que até dezembro de 2012 não havia sido desenvolvido um sistema de controle patrimonial confiável, utilizando-se apenas uma planilha excel sem controle patrimonial individualizado, o que impediu a conferência fidedigna dos dados pela Divisão de Contabilidade.

Não obstante o prazo limite de dezembro de 2012 (item 16 da macrofunção 02.03.30) para implantação obrigatória da depreciação dos bens colocados em uso antes de 2010 das contas contábeis 14212.06.00 e 14212.28.00, esta Unidade Gestora não fez a devida avaliação, e conseqüente depreciação.

Entretanto, em março de 2013 este Regional atualizou os valores e a depreciação dos bens constantes na conta 14212.28.00, restando a correção/atualização dos bens relacionados nos itens 14212.35.00, 14212.52.00 e 14212.06.00 bem como aqueles que tem o prazo limite de dezembro/2013 para implantação obrigatória da depreciação referente a exercícios anteriores (14212.08.00 e 14212.42.00).

O impacto da depreciação no resultado do exercício de 2012 foi de R\$ 2.158.613,40, gerando um resultado acumulado de R\$ 5.066.032,45. Não foi registrado nenhum valor referente amortização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

do Intangível.

11.2 Declaração do Contador atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2. Declaração com Ressalva

Quadro 69 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO			080004
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), excluídos os Demonstrativo do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não disponibilizados no SIAFI, regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante ao Ativo Permanente do Balanço Patrimonial:</p> <p>a) O Imobilizado encontra-se defasado em razão da falta de registro da Reavaliação/Redução a Valor recuperável dos bens relacionados nas contas 14212.06 e 14212.28, adquiridos antes de 2010, bem como a depreciação dos mesmos; e as contas 14212.35 e 14212.52 não apresentam valores fidedignos, pela impossibilidade de conferência individualizada por tombamento dos referidos bens.</p> <p>b) O registro do Intangível encontra-se sem a devida Amortização.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Fortaleza/CE	Data	22 de março de 2013
Contador Responsável	Valcira Maria da Silva Baracho	CRC nº	8915-03 CRC/CE

OBS: A conta 14212.28.00 foi corrigida (atualização/depreciação) pela Unidade Gestora em março de 2013.

VALCIRA MARIA DA SILVA BARACHO
Contadora CRC/CE 8915-03



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região norteou ações na busca da realização de suas atividades que culminassem em uma melhor prestação jurisdicional.

Este presente Relatório Anual de Gestão de 2012, conforme as informações prestadas pelos diversos setores do órgão, disponíveis para consulta de possíveis interessados, demonstra a lisura e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Fortaleza, 26 de março de 2013

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA- GERAL